



chamamento publico <sedec.chamamentopublico2022@gmail.com>

Documentos Edital de chamamento público Nº 001/2022/CEAJ/CONSC-SEDEC/RO Itens 11- Proposta e 12- Habilitação- Empresa SUSTENNUTRI II

1 message

GSV Consultoria <gsvconsult@gmail.com>
To: sedec.chamamentopublico2022@gmail.com

Thu, Jul 7, 2022 at 12:50 PM

Bom dia

Prezados,

A empresa **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 09.054.087/0001-54, Localizada na Rua Deputado Sergio Carvalho s/n - QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05, Município de Porto Velho/RO, Ramo de atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais vêm através desta encaminhar Projeto Básico - Estudo de Viabilidade Econômica com o objetivo de pleitear junto ao Governo do Estado de Rondônia conforme Edital de chamamento público Nº 001/2022/CEAJ/CONSC-SEDEC/RO, o seguinte terreno **PARA AMPLIAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES COM A IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RAÇÃO PARA SUÍNOS E AVES** no município de Porto Velho/RO:

- **QUADRA 07 - LOTE nº 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52.**

Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribe Furlan; Pelos Fundos, Lote De N° 02; Pela Direita, TV. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote De N°11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

Informa ainda que segue em anexo os documentos e informações solicitados nos itens conforme seguem: DOCUMENTAÇÃO PARA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FINS DE PROPOSTA - DA HABILITAÇÃO, bem como AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA SUSTENNUTRI onde está autorizando o Economista Genivaldo Campos a representar a empresa junto a SEDEC-CONSC.

Relação dos anexos:

1. Empresa SUSTENNUTRI II - Documentos Itens 11- Proposta e 12- Habilitação;
2. Autorização de representante Empresa SUSTENNUTRI x Economista Genivaldo;

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA PROPOSTA PARA TERRENO CONFORME EDITAL DA EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA II

Atenciosamente,

GSV - ASSESSORIA & PROJETOS

Queila Fronteli
Secretaria executiva



Site: <http://gsvconsult.com.br/>

Responsabilidade Técnica:

Genivaldo Campos (Economista) - Contato: (69) 9 8404-9726
Jackeline Vial (Administradora) - Contato: (69) 9 9906-6942
GSV Assessoria (Corporativo) - Contato: (69) 9 9986-7311

2 attachments

 **2. Autorização de representante Empresa SUSTENNUTRI x Economista Genivaldo;.pdf**
182K

 **1. Empresa SUSTENNUTRI II - Documentos Itens 11- Proposta e 12- Habilitação;.pdf**
24307K

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2022
CEAJ/CONSC-SEDEC/RO

TERRENO

QUADRA 07 - LOTE nº 01

**AMPLIAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES
COM A IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE
RAÇÃO PARA SUÍNOS E AVES**

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA



GENIVALDO
GONCALVES PEREIRA
DE
CAMPOS:32508522953

Assinado de forma digital por
GENIVALDO GONCALVES
PEREIRA DE
CAMPOS:32508522953
Dados: 2022.07.06 16:24:52
-04'00'

GSV ASSESSORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS

Genivaldo Campos

Economista - CORECON - 460-0 (RO)



Porto Velho (RO) 06 Julho de 2022.

A

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)

A/C

Secretário: Avenilson Gomes da Trindade

A empresa **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 09.054.087/0001-54, Localizada na Rua Deputado Sergio Carvalho s/n - QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05, Município de Porto Velho/RO, Ramo de atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais vêm através desta encaminhar Projeto Básico - Estudo de Viabilidade Econômica com o objetivo de pleitear junto ao Governo do Estado de Rondônia conforme Edital de chamamento público Nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO, o seguinte terreno **PARA AMPLIAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES COM A IMPLANTAÇAO DA FÁBRICA DE RAÇÃO PARA SUÍNOS E AVES** no município de Porto Velho/RO:

- QUADRA 07 - LOTE nº 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52.**

Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribe Furlan; Pelos Fundos, Lote De N° 02; Pela Direita, TV. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote De N°11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

Informa ainda que segue em anexo os documentos e informações solicitados nos itens conforme seguem: DOCUMENTAÇÃO PARA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FINS DE PROPOSTA - DA HABILITAÇÃO.

Nestes termos, certo de vossa atenção a este pedido, expressamos gestos de cordiais saudações e agradecimentos, colocando-nos a vossa inteira disposição para melhores esclarecimentos.

GILVAN GUIDIN:
41178386104

Assinado digitalmente por GILVAN GUIDIN:41178386104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132,
OU=RFB, CN=GILVAN GUIDIN:41178386104
OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRAZ(RO), OU=presencial,
CN=GILVAN GUIDIN:41178386104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-07 10:40:53
Foxit Reader Versão: 10.0.0

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54

GSV ASSESSORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS
Genivaldo Campos
Economista - CORECON – 460-0 (RO)

Assinado de forma digital por
GENIVALDO GONCALVES PEREIRA
DE
CAMPOS:32508522953
Dados: 2022.07.06 16:25:19
-04'00'



DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ITEM - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDITAL N° 001-2022-CEAJ-CONSIC-SEDEC-RO:

1) Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses, após o início das atividades de produção industrial. Para este quesito, será considerado 1 ponto por emprego direto;

Atual 80 - funcionários

Ampliação das atividades com a implantação da fábrica de ração para suínos e aves – 25 novos funcionários

Total – 105 funcionários

Pontuação para o quesito 25 pontos.

2) Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município. Para este quesito, será considerado 0, 001 ponto para cada R\$ 1,00 de faturamento previsto;

Faturamento projetado com a ampliação das atividades com a implantação da fábrica de ração para suínos e aves.

R\$ 12.300.000,00 x 0, 001 = 12.300 pontos

Pontuação para o quesito 12.300 pontos.

3) Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.) (TAXA DE OCUPAÇÃO), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação. Para este quesito, será considerado 0,05 pontos para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m²;

Área de construção do projeto industrial – 6.911,68m²

Área pleiteada de 13.377,50 m²

Taxa de ocupação = 51,66 % x 0,05 = 2.58 pontos

Obs. Para definição da área pleiteada foi considerado o seguinte lote:

QUADRA 07 - LOTE n° 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52

Pontuação para o quesito 2.58 pontos.

4) Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial. Para este quesito, será considerado 0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 de investimento previsto;

- **Construção civil: R\$ 1.758.179,46**
- **Maquinas/Equipamentos: R\$ 1.146.516,30**

Investimento total previsto R\$ 2.904.695,76 X 0,00001 = 29.046 PONTOS

Pontuação para o quesito 29.046 pontos.

5) Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial. Para este quesito, se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos;

Inicio efetivo de execução das obras e conclusão das obras - 12 meses

Obs. A previsão de inicio/final das obras é de 12 meses.

Pontuação para o quesito 0,5 pontos.

6) Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária. Para este quesito, se a previsão for entre 0 a 6 meses: 1 ponto. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 0,5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 0,2 pontos.

Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial – 12 meses

Pontuação para o quesito 0,5 pontos.

7) Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL), para este quesito, será considerado 2 pontos;

R: Segue em anexo estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL).

Pontuação para o quesito 2 pontos.

8) Estudo de Viabilidade Econômica, para este quesito, será considerado 2 pontos;

R: Segue em anexo Estudo de Viabilidade Econômica.

Pontuação para o quesito 2 pontos.

09) Anteprojeto da Implantação do Empreendimento e dimensões das instalações físicas, para este quesito, será considerado 1 ponto;

R: Segue em anexo.

Pontuação para o quesito 1 pontos.

10) Memorial Descritivo do Empreendimento, para este quesito, será considerando 1 ponto;

R: Segue em anexo.

Pontuação para o quesito 1 pontos.

TOTAL – 75.926 PONTOS

GILVAN GUIDIN:
41178386104

Assinado digitalmente por GILVAN GUIDIN:41178386104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB E-CNPJ A3, OU=SEM BRANCO, OU=presencial,
CN=GILVAN GUIDIN C41178386104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-07 10:41:15
Foxit Reader Versão: 10.0.0

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54

GENIVALDO
GONCALVES
PEREIRA DE
CAMPOS:32508522
953

Assinado de forma
digital por GENIVALDO
GONCALVES PEREIRA DE
CAMPOS:32508522953
Dados: 2022.07.06
16:25:50 -04'00'

GSV ASSESSORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS
Genivaldo Campos
Economista - CORECON – 460-0 (RO)



DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE PROPOSTA

**PROJETO BÁSICO - ESTUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICA – AMPLIAÇÃO DE SUAS
ATIVIDADES COM A IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA
DE RAÇÃO PARA SUÍNOS E AVES**

PROJETO BÁSICO – (*Estudo de Viabilidade Econômica*)

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

Ramo de Atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

Forma Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Data de Constituição: 14/09/2007

CNPJ: 09.054.087/0001-54

Endereço: Rua Deputado Sergio Carvalho s/n – QUADRA 04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05

Cidade: Porto Velho/RO

Capital Social: R\$ 1.140.000,00

A EMPRESA SUSTENNUTRI

A Sustennutri faz parte da Divisão Industrial do Grupo Rovema e oferece ao mercado produtos para a nutrição de animais. Está diretamente associada à Rovema Agronegócios, com a qual valida à eficácia dos seus produtos nas fazendas e desenvolve novas tecnologias comprovadamente de sucesso na produtividade e qualidade dos resultados.

- ***MISSÃO*** - *Prover e inovar a nutrição animal valorizando a sustentabilidade.*
- ***VISÃO*** - *Fortalecer o grupo com ações sustentáveis, inovação, desenvolvimento humano e eficácia para o alcance dos objetivos planejados no prazo de 5 anos.*

Produtos completos, de pronto uso, que proporciona maior segurança e aditivos melhoradores de desempenho nos produtos de consumo mais elevado, em um conjunto que visa à máxima produtividade dos animais.

Rações prontas e núcleos para a fabricação de rações, que visam levar praticidade aos criadores, nas várias fases.

Unindo tecnologia e o amplo conhecimento da área, a Sustennutri desenvolveu produtos para cada categoria de animais, sempre pensando na qualidade nutricional para que seu animal tenha o melhor desempenho.

A variedade de produtos, a tecnologia utilizada em sua linha de produção, preços competitivos, somados a qualidade do produto e bom atendimento proporcionaram o sucesso do empreendimento, na busca de se tornar uma das principais marcas do setor de alimentação animal.

A empresa atua pautada na qualidade de atendimento aos seus clientes e dos produtos industrializados, investindo em constantes melhorias, ampliando sua capacidade mercadológica e sua infraestrutura, buscando satisfazer seus clientes e oferecer o que existe de melhor no setor.

Todo o Estado de Rondônia, Acre, Amazonas tem experimentado crescimento econômico, mesmo em um cenário nacional de recessão econômica, o Estado permanece com favoráveis índices de crescimento, devido a sua diversificação de mercado, embasada principalmente no agronegócio.

2 - SÓCIOS

CONTROLE DE CAPITAL			
NOME	NACION.	VALOR	%
Central Administração e Participação LTDA	Brasileira	R\$ 1.139.772,00	99,98%
Gilvan Guidin	Brasileira	R\$ 114,00	0,01%
Adélio Barofaldi	Brasileira	R\$ 114,00	0,01%
Total		R\$ 1.140.000,00	

Os sócios possuem apurada visão de negócios, e com tal visão apostam no crescimento do Estado de Rondônia. Para a ampliação das atividades da empresa com a Implantação das atividades da fábrica de ração para suínos e aves no município de Porto Velho analisaram as potencialidades do setor, bem como a atual conjuntura econômica do Estado de Rondônia, Acre e Amazonas onde a empresa comercializará seus produtos.

Os sócios possuem experiência no setor, no mercado de alimentos para animais, linha de produção, vendas/logística, compras e custo, e grande capacidade de liderança.

2.1 - Endereço dos sócios:

NOME	ENDEREÇO
Central Administração e Participação LTDA	Avenida Calama, nº 1383, sala 03 – Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705, Porto Velho/RO
Gilvan Guidin	Rua Duque de Caxias, nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro - Porto Velho/RO
Adélio Barofaldi	Avenida Guaporé, nº 1077, Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, Porto Velho/RO

3 - ATIVIDADES DA EMPRESA / SETOR

Ramo de Atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

- *Produção de ração animal sobe 4,5% em 2021 no país, com destaque para suínos e aves*
- *A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) projeta novos recordes de produção, exportações e consumo para a avicultura e a suinocultura do Brasil para 2021 e 2022.*
- *Os números foram divulgados em coletiva on line de imprensa realizada hoje. Com relação à carne de frango, a produção deverá alcançar neste ano até 14,350 milhões de toneladas, número 3,5% superior ao registrado no ano passado, com 13,850 milhões de toneladas. Já o volume projetado para 2022 poderá chegar até 14,900 milhões de toneladas, volume 4% maior em relação a 2021.*
- *Em exportações, as projeções apontam para embarques totais neste ano de até 4,580 milhões de toneladas, número 8% superior ao alcançado em 2020, com 4,231 milhões de toneladas. Em 2022, as vendas internacionais poderão chegar a 4,750 milhões de toneladas, volume que supera em 5% as exportações projetadas para 2021.*

- *Com relação a consumo per capita, o índice deverá alcançar este ano 46 quilos per capita, número 2% maior que o consumo registrado em 2020, com 45,27 quilos. Já em 2022, o consumo per capita projetado alcança 48 quilos, número 4% maior que o esperado para 2021.*
- *Tanto a produção quanto exportações projetadas para 2021 e 2022 são recordes históricos.*

A Empresa Sustennutri traz novas tecnologias para o Estado de Rondônia, na busca pelo aperfeiçoamento de seus produtos, investi em mão de obra qualificada, gerando atualmente 80 postos de trabalho e com a ampliação de suas atividades com a implantação da fabrica de ração para suínos e aves, estará gerando mais 25 novos postos de trabalho, totalizando 105 empregos diretos, contribuindo para a geração de renda e movimentação econômica, principalmente para a cidade de Porto Velho, capital do Estado onde esta sendo implantada a fábrica de ração para suínos e aves.

Este empreendimento visa contribuir diretamente para o crescimento econômico e para o desenvolvimento da cidade de Porto Velho, diversificando o seu setor industrial, bem como gerando renda, pagando impostos ao município beneficiando a população Rondoniense.

4 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS / Implantada da Fábrica de ração para suínos e aves

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	QUANT.	QUANT.	UNIDADE	VALOR	RECEITA	RECEITA
* Atividade Econômica Principal	MENSAL	ANUAL	MEDIDA	(R\$)	MENSAL	ANUAL
Ração Aves	250	3.000	toneladas	2.100,00	525.000,00	6.300.000,00
Ração Suínos	250	3.000	toneladas	2.000,00	500.000,00	6.000.000,00
TOTAL	500	6000			1.025.000,00	12.300.000,00

O faturamento projetado da fábrica de ração para suínos e aves, será de R\$ 12.300.000,00/ano. A empresa declara o que resultado total e mensal das atividades principais e secundários far-se-á integralmente no município de Porto Velho/RO.

4.1 - DESTINO DA PRODUÇÃO

MERCADO CONSUMIDOR	
Rondônia	70%
Nacional (Acre / Amazonas)	30%
T O T A L	100%

4.2 - PRAZO PREVISTO PARA INICIO DAS ATIVIDADES / PRODUÇÃO

Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial – 12 meses.

A empresa Sustennutri já está em funcionamento com 80 funcionários devidamente registrados e com faturamento atual de 20.478.841,40 de ração para bovinos. Solicita o terreno - LOTE nº 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52 para ampliação de suas atividades com a implantação da fábrica de ração para suínos e aves.

A empresa já atua em suas atividades com foco intenso na qualidade dos produtos e atendimento personalizado, caracterizado como diferencial competitivo do empreendimento, buscando a fidelização de seus clientes. Contudo, visando acompanhar os avanços da competitividade entre as empresas, implantou um programa permanente que tem o objetivo de agregar qualidade em todos os processos e atividades desenvolvidas pela empresa e seus colaboradores.

5 - ORIGEM DAS MATÉRIAS PRIMAS

PRINCIPAIS MATÉRIAS PRIMA	ORIGEM	%
MILHO	Rondônia	100%
Farelo Soja	Rondônia	100%
Farinha de Carne	Rondônia	100%
Sorgo	Rondônia	100%
T O T A L		

As principais matérias primas utilizadas no processo produtivo da fábrica de ração para suínos e aves serão oriundas do Estado de Rondônia, conforme demonstrado no quadro acima. Para garantir aos clientes a melhor qualidade na industrialização de seus produtos, a empresa se submeterá a rígidos critérios de seleção de matéria prima, e qualificação de seus funcionários/colaboradores para o desempenho das atividades industriais.

A empresa Sustennutri atua de acordo com as normativas específicas ao seu segmento mercadológico, atendendo também os padrões de qualidade estabelecidos pela própria empresa, para que seus clientes obtenham o máximo de satisfação e seja fixada uma relação de parceria entre a empresa, seus fornecedores, funcionários/colaboradores e clientes.

Em face de seu processo produtivo a fábrica de ração para suínos e aves proporcionará treinamento para todos os funcionários visando adequá-los as novas tecnologias que serão implantadas na Sustennutri Nutrição Animal.

Utilizará tecnologia de ponta para agregar maior valor aos seus produtos, gerando assim, maior vantagem competitiva de seus produtos no mercado.

6 - GERAÇÃO DE EMPREGOS

A empresa Sustennutri possui hoje 80 funcionários e com a ampliação de suas atividades com a implantação da fábrica de ração para suínos e aves, contratará mais 25 novos funcionários para atender a demanda de produção, totalizando 105 postos de trabalho.

No intuito de geração de emprego e renda, a empresa com a implantação da fábrica de ração para suínos e aves estará gerando 25 novos postos de trabalho direto atingindo toda economia regional e Estadual, gerando renda em escala, com impactos sociais positivos diretos na melhoria da qualidade de vida da população local e estadual, a distribuição de renda se pulverizará em diversas regiões.

A importância do empreendimento é acima de tudo uma forma de aumentar as divisas para nossa região. Para que a gestão de recursos humanos se concretize a empresa realiza

treinamento periódico com colaboradores, demonstrando a capacitação técnica das pessoas envolvidas na empresa e extrema preocupação com satisfação de clientes e a qualidade de seus produtos.

7 – DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NA SUSTENNUTRI

DESCRÍÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS	TOTAL DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS
OBRAS CIVIS DE ARMAZENAGEM / ELÉTRICA E ALIMENTAÇÃO	7.026.263,09
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	5.794.700,00
OUTROS FIXOS - INSTALAÇÕES E MONTAGEM	5.124.235,00
CAPITAL DE GIRO	5.003.416,88
HONORÁRIOS	220.513,55
TOTAL	23.169.128,51

A empresa realizou conforme quadro acima o montante de R\$ 23.169.128,51.

8 – DOS INVESTIMENTOS PROJETADOS - Ampliação de suas atividades com a implantação da indústria de ração para suínos e aves.

8.1 - INVESTIMENTOS PROJETADOS R\$ 2.904.695,76

- **Construção civil: R\$ 1.758.179,46**
- **Maquinas/Equipamentos: R\$ 1.146.516,30**

A empresa esta em fase de ampliação de suas atividades no município de Porto Velho com a implantação da fábrica de ração para suínos e aves, e solicita junto ao Governo do Estado uma área de 13.377,50 m² correspondente ao seguinte lote:

- **QUADRA 07 - LOTE nº 01: 13.377,50m²: Matrícula 3.463, Setor 52.**
Loteamento “Distrito Industrial”. Cadastro: 052.007.001 Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: Pela Frente, Av. Ozoribe Furlan; Pelos Fundos, Lote De N° 02; Pela Direita, TV. Francisco Moreno; Pela Esquerda, Lote

De N°11. Medindo, o lote, 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos; 130,00m do lado esquerdo; e 125m do lado direito.

A necessidade da área pleiteada de 13.377,50² se justifica nas acomodações conforme segue:

PLANILHA DE INVESTIMENTOS	
CLIENTE:	SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL - LTDA
CNPJ:	09.054.087/0001-54
ENDEREÇO:	RUA DEPUTADO SERGIO CARVALHO
COMPLEMENTO:	QUADRA 04 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO:	PORTO VELHO/RO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VLADIMIR CANARA TOMAS
CREA Nº:	5060725563 D/SP
ÁREA TOTAL:	6.911,68 M ²



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FABRICA DE RAÇÃO AVES E SUÍNOS (BARRACÃO E ESTRUTURA DE COBERTURA)	M ²	600,00	R\$ 720.000,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (CIRCULAÇÃO DE CARRETAS)	M ²	4184,55	R\$ 478.838,06
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (ESTACIONAMENTO DE CARRETAS)	M ²	2097,49	R\$ 240.015,78
4	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M	463,07	R\$ 72.113,89
5	FUNDAÇÃO PARA BALANÇA (30M)	M	1,00	R\$ 180.000,00
6	BALANÇA RODOVIÁRIA (30M)	UND	1,00	R\$ 165.000,00
7	EMPILHADEIRA A DIESEL	UND	2,00	R\$ 360.000,00
8	FABRICA DE RAÇÃO AVES E SUÍNOS COM EQUIPAMENTOS	UND	1,00	R\$ 621.516,30
9	SALA DA BALANÇA (29,64 M ²)	UND	1,00	R\$ 67.211,73
TOTAL				R\$ 2.904.695,76

Total de área a ser construída 6.911,68m²

Taxa de ocupação 51,66%

A capacidade financeira do empreendimento proporciona a segurança necessária para comportar o financiamento do investimento proposto para implantação da Fabrica de ração para suínos e aves, considerando sua solidez financeira, somando-se ao momento positivo que este setor atravessa no mercado, apresentando uma proposta de resultados satisfatórios para a empresa e para o Estado de Rondônia, Acre e Amazonas onde a empresa comercializará seus produtos.

A empresa possui uma estrutura administrativa bem organizada com dados financeiros atualizados e uma administração participativa, agregando o valor e a coerência necessária às informações técnicas para tomada de decisão dos gestores do negócio.

A oportunidade de implantação da fábrica de ração para suínos e aves é proveniente de uma soma de diversos fatores, considerando o crescimento do setor no Estado de Rondônia, Acre e Amazonas onde a empresa comercializará seus produtos.

FONTES DE INVESTIMENTOS - A fonte dos recursos para os investimentos é financiamento junto ao Banco da Amazônia através do FNO/AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL e recursos próprios dos sócios.

- Recursos próprios 30%
- Financiado 70%

8.2 - PREVISÃO DE TEMPO PARA INÍCIO EFETIVO DA EXECUÇÃO E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL.

Inicio efetivo de execução das obras e conclusão das obras - 12 meses

Obs. A previsão de inicio/final das obras é de 12 meses.

Nestes termos, certo de vossa atenção a este pedido, expressamos gestos de cordiais saudações e agradecimentos, colocando-nos a vossa inteira disposição para melhores esclarecimentos.

**GILVAN
GUIDIN:**

41178386104

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54

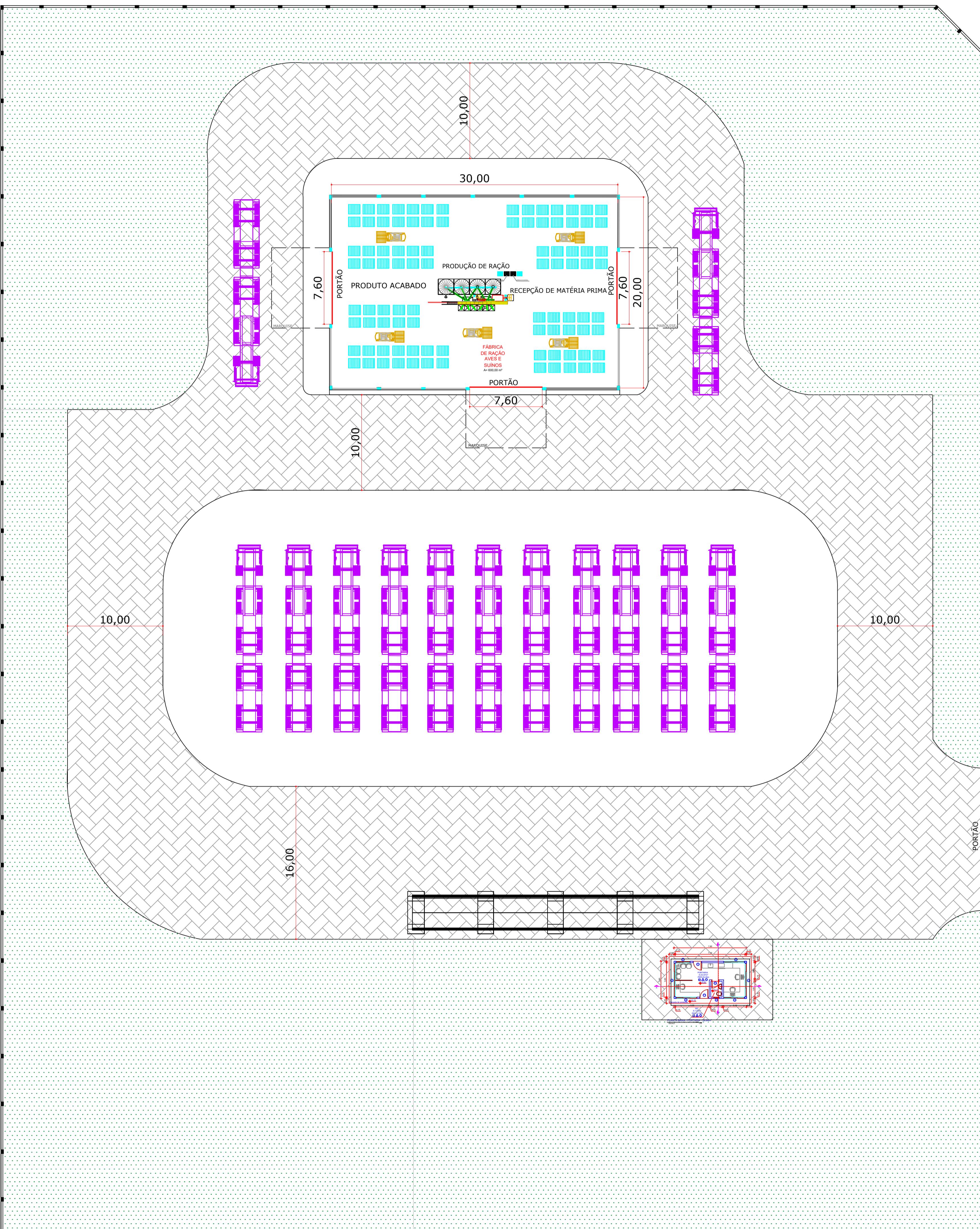
Assinado digitalmente por GILVAN GUIDIN:
41178386104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=GILVAN GUIDIN:41178386104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-07 10:41:58
Foxit Reader Versão: 10.0.0

GENIVALDO
GONCALVES PEREIRA
DE
CAMPOS:32508522953
Assinado de forma digital por
GENIVALDO GONCALVES
PEREIRA DE
CAMPOS:32508522953
Dados: 2022.07.06 16:26:25
-04'00'

GSV ASSESSORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS
Genivaldo Campos
Economista - CORECON – 460-0 (RO)



**ANTEPROJETO DAS INSTALAÇÕES E
DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS –
PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL**



MEMORIAL DESCRIPTIVO

CLIENTE: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL – LTDA

CNPJ: 09.054.087/0001-54

ENDERECO: RUA DEPUTADO SERGIO CARVALHO

COMPLEMENTO: QUADRA 04 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PORTO VELHO/RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VLADIMIR CÂMARA TOMÁS

CREA N°: 5060725563 D/SP

ÁREA TOTAL: 600 M²

1. FÁBRICA DE RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS

1.1 Características Iniciais

A fábrica de ração para Aves e Suínos, ficará instalada em um barracão com cobertura em estrutura metálica, paredes mistas de alvenaria e telhas metálicas, onde até 3,00 m de altura as paredes serão em alvenaria rebocada com pintura, e no restante do pé direito, o fechamento será feito com telha metálica. O piso será de concreto polido com pintura. Possuindo dimensões de (30 x 20) m, totalizando 600,00 m² de construção, dividida em três setores:

- Recebimento de matéria prima;
- Produção de ração;
- Estocagem e expedição de produto acabado;

1.2 Infraestrutura Fundação:

Com intuito de executar as sapatas e vigas baldrames, serão realizadas escavações mecânicas. O galpão possui elementos de fundação do tipo sapatas à 1,50 metros de profundidade e vigas baldrame, todos os elementos em concreto armado e será utilizado concreto com fck de 32 MPA.

1.3 Superestrutura

As estruturas de concreto armado da edificação serão moldadas “*in loco*” conforme projeto. Será utilizado aço do tipo CA-50, exceto os estribos que serão aço do tipo CA-60, devendo estar em conformidades com a NBR 6118/2014, tanto em relação a resistência, como em cobrimento a ser utilizado para esse projeto da estrutura de concreto.

A resistência do concreto deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem executadas e com classe de agressividade do ambiente onde será executada a obra.

As armaduras serão cortadas, dobradas e montada no canteiro de obras, o concreto será usinado conforme resistência especificado em projeto.

1.4 Paredes

O galpão terá as paredes em alvenaria com tijolo de (29x19x11,5) cm de 8 furos até a altura de 1,60 metros, e restante será fechamento com telha galvanizada com espessura de 0,43 mm.

1.5 Piso

O piso que será em concreto polido deve ser perfeitamente nivelado. Primeiramente deve ser executado uma camada de concreto magro para evitar o contado da armadura com o solo. A armadura será composta por tela dupla Q-138 e concreto usinado de 25 MPa com espessura de 10 cm.

1.6 Pinturas

As paredes internas e externas receberão tinta látex acrílica de caráter lavável (2 demãos), devendo ser lixadas para manter a superfície lisa.

As estruturas metálicas receberão um fino acabamento em esmalte sintético brilhante (2 demãos), inclusive proteção com zarcão (1 demão).

1.7 Cobertura

A cobertura será composta por estrutura metálica e telhas metálicas trapezoidal com 0,50 mm de espessura.

1.8 Instalações Elétricas

Todo material utilizado (eletrodutos, condutores, tomadas, interruptores, quadros gerais e secundários) deverão atender as normas da ABNT e INMETRO, devendo primordialmente ser acompanhado o projeto executivo elétrico, atendendo a NBR 5410.

1.9 Serviços Finais de Obra

Após a conclusão da obra, a mesma deverá ser entregue limpa, livre de materiais, entulhos e tapumes. Todas as manchas e salpicos de tintas deverão ser cuidadosamente removidos.

2. SALA BALANÇA

A Sala da balança será construída em alvenaria, com cobertura e platibanda em estrutura metálica. O piso da sala será cerâmico, com forro em PVC e janelas em vidro temperado.

3. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Toda a pavimentação será com piso intertravado em concreto, onde será necessário a preparação da base, devidamente nivelada e compactada com 2% de inclinação para escoamento da água . Atendendo ao projeto de drenagem e escoamento de águas pluviais.



Vladimir Câmara Tomás
Engenheiro Civil
CREA nº 5060725563 D/SP

Engº Vladimir Câmara Tomás
CREA nº 5060725563 D/SP

PORTE VELHO, 02 DE JULHO DE 2022.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Cliente:	Sustennutri Nutrição Animal LTDA
Endereço:	Rua Deputado Sergio Carvalho, quadra 04, Bairro distrito industrial
Município:	Porto Velho - RO
Item:	Escritório da balança, controle e classificação de cargas
Área	29,64m ²
Resp. Técnico:	Eng. ^º Vladimir Câmara Tomás

1. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.

Consiste em fixar a obra no terreno de acordo com plantas de locação. A locação deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da obra; as tábuas que compõem esses quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios, sem oscilar e sem sair da posição (deslocar).

2. Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m.

A escavação manual das valas será feita de acordo com o projeto definido e as necessidades do terreno. O material escavado será depositado ao lado das cavas, valas e furos guardando distância conveniente da borda das mesmas, e com a finalidade de aproveitamento posterior nos reaterros.

Os materiais inadequados para reaterro e aqueles excedentes deverão ser transportados a locais de “bota-fora”.

Durante a execução dos trabalhos de escavação, as cavas e furos deverão ser mantidos secos; a água retirada deverá ser encaminhada para a rede de drenagem natural da região, a fim de evitar o alagamento das áreas vizinhas ao local de trabalho.

Será adotada para segurança das escavações a Norma NBR-9061, que fixa as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis.

3. Reaterro manual apilado com soquete

Consiste na recuperação de áreas escavadas, aproveitando o material para preenchimento dos espaços remanescentes após a execução das fundações. Os materiais imprestáveis ao reaproveitamento serão removidos e transportados para áreas a serem determinadas.

Os reaterros serão executados em camadas sucessivas, com espessura máxima de 20,0 cm, molhadas e apiloadas manualmente com soquete.

Após a conclusão do reaterro até a cota natural do terreno antes da escavação, deverá ser comprovado que o mesmo apresente condições perfeitamente estáveis, para não ocorrerem acomodações posteriores (recalques), em áreas internas das edificações.

4. Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência

A regularização do fundo das valas é realizada para propiciar um leito uniforme e nivelado de acordo com as cotas de projeto. Será tirada uma camada do fundo das valas para substituição equivalente de areia, que deverá ser vigorosamente compactada e regularizada.

5. Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.

Deverá ser fornecido lona plástica preta com espessura de 150 micras para processo de impermeabilização do sistema de radier, executada de acordo com as normas da ABNT.

6. Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.

A impermeabilização das estruturas enterradas será executada em dias secos, com tinta betuminosa (asfáltica) impermeabilizante, em duas demãos, sendo uma demão para penetração e uma demão para complementação, aplicadas com broxa sobre toda a extensão das faces superiores e laterais, completamente secas e limpas. A segunda demão deverá ser aplicada após a secagem completa da primeira demão, com período indicado na recomendação do fabricante.

7. Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo, FCK 30 MPA, para espessura de 10cm – Lançamento, adensamento e acabamento.

O concreto empregado no radier deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 30,0 Mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50. O transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação.

8. Armação de tela de aço soldada nervurada, q-138, aço CA-60, 4,2mm, malha 10x10cm

A armação de tela de aço do radier deverá ser empregado conforme descrito em projeto, devendo ser colocado de acordo com as disposições previstas. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas.

9. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos – argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Serão executadas as alvenarias com tijolos cerâmicos em dimensões (9x19x30)cm, cozidos, assentados na espessura de 9cm conforme previsto em projetos, observando os devidos cuidados em relação ao prumo, alinhamento e espessura do ajuntamento, que não poderá ser superior a 1,5 centímetros e rebaixados a ponta de colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos (chapisco e reboco).

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação, para que o mesmo não venha a absorver a água da argamassa ocasionando queda da resistência da mesma.

10. Corte e dobra de aço CA-60 – 6,30mm

O aço a ser empregado está descrito em projeto, devendo ser colocado de acordo com as disposições previstas. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas.

11. Corte e dobra de aço CA-50 – 8,00mm

Conforme ítem 10.

13. Reboco

O reboco será iniciado após a completa pega do chapisco cuja superfície será limpa, expurgada de partes soltas e suficientemente molhadas, com traço de 1:2:8 a base de cimento, cal e areia fina e espessura de 20mm. Será regularizado e desempenado. A régua e desempenadeira, deverão apresentar aspectos uniformes, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

14. Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.

Fundo selador acrílico aplicado em uma demão com rolo de lã, pincel ou trincha sobre o reboco nas áreas internas e externas da edificação. Durante a preparação, aplicação e secagem do produto o ambiente deve ser mantido bem ventilado.

15. Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.

Todas as superfícies a emassar serão limpas e preparadas para o tipo de emassamento a que se destinem. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a serem emassadas, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de emassamento, até que a massa seque inteiramente.

As superfícies só poderão ser emassadas quando perfeitamente enxutas e seladas. Cada demão de massa só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos em ambientes externos serão suspensos em tempo de chuva.

16. Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e definitivamente secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade premium fosco de cor clara e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica, devendo ser evitado misturas na obra, salvo autorização expressa do proprietário.

Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador ou outro líquido preparador de superfície, mesmo que esta tenha sido emassada. Em caso de superfície muito porosa, aplicarão duas demãos de selador.

18. Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.

Conforme item 13.

19. Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.

Conforme item 14.

20. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

Conforme item 15.

21. Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical

A estrutura da cobertura será executada em madeira serrada aparelhada, devidamente tratada contra cupim. As inclinações obedecerão às determinadas em projeto, sendo, no entanto, recomendados conforme o tipo de material utilizado com telha.

22. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior de 10°, com até 02 águas, incluso içamento.

A cobertura será com telha ondulada de fibrocimento 6mm, que atenderá as especificações do fabricante quanto a sua aplicação, levando em consideração que estas devem estar dentro das normas de segurança regulamentação da fabricação. Deverá atender às exigências da norma técnica. A execução da estrutura e telhamento obedecerão rigorosamente aos desenhos e detalhes fornecidos em projeto. A estrutura da cobertura será em madeira-de-lei, secas, sem defeitos e nas dimensões e as partes que ela se destinar – banzo / montante / diagonal / frechal / terça, etc. As emendas das peças de madeira serão efetuadas com chanfros a 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar à compressão e não a tração e posicionando-as próximas aos apoios. Todo o madeiramento será imunizado.

23. Cumeeira e espião para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.

A cumeeira se fará de acordo com aqueles previstos em projeto, devendo ser aplicadas sobre as telhas de fibrocimento com espessura de 6mm. Será com telhas cerâmicas, que atenderá as especificações do fabricante quanto a sua aplicação, levando em consideração que estas devem estar dentro das normas de segurança regulamentação da fabricação.

24. Forro em réguas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

O forro será executado com réguas de PVC frisado fixado por meio de pregos sob estrutura de madeira e com arremate (acabamento) "u" em todo o perímetro do ambiente. Quando as réguas forem menores que o vão a ser vencido deverá ser utilizada emenda de acabamento.

25. Porta de madeira para pintura, semi oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças – fornecimento e instalação

As esquadrias devem estar absolutamente no prumo, colocadas em planos verticais, sem qualquer inclinação. As barras verticais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. Os conjuntos devem funcionar perfeitamente. As partes móveis devem abrir e fechar completamente e, quando fechadas, devem ficar perfeitamente encaixadas e alinhadas com as partes fixas. Não deve haver frestas ou folgas exageradas entre as partes móveis e as fixas.

Com as folhas fechadas e travadas, não deve ser possível perceber frestas que permitam ver o lado exterior em nenhuma área da esquadria.

26. Porta de madeira para pintura, semi oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças – fornecimento e instalação

Conforme item 23.

27. Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.

Os serviços de vidraçaria serão executados de acordo com as normas da ABNT. Haverá integral obediência ao disposto sobre vãos envidraçados referente a obra nos projetos. As esquadrias de vidros serão fornecidas nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da construção.

As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidade, sendo terminantemente vedado o emprego de chapas de vidro que apresentem arestas estilhaçadas. O assentamento será feito por um profissional devidamente habilitado.

28. Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação

As tubulações definidas deverão ser de cloreto de polivinila (PVC) rígido, cor preta, roscáveis e nos diâmetros indicados em planta baixa. Os eletrodutos de PVC rígido deverão seguir as condições impostas pela norma quanto ao diâmetro nominal, rosca, diâmetro externo, afastamento na espessura da parede e massa aproximada. Apresentar superfícies externa e interna isentas de irregularidade, saliências, reentrâncias, e não devem ter bolhas ou vazios. Trazer marcados de forma bem visível e indelével a marca do fabricante, o diâmetro nominal ou referência de rosca, a classe e os dizeres: "eletroduto de PVC rígido". As luvas e curvas deverão ser do mesmo material do eletroduto correspondente.

29. Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação

Conforme item 26.

30. Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação

Conforme item 26.

31. Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação

Conforme item 26.

32. Caixa retangular 4x2" média (1,30m do piso), PVC, instalada em parede – fornecimento e instalação.

As caixas previstas para interligação dos eletrodutos será do tipo retangular, de dimensões 4"x 2", profundidade 2", PVC preto ou amarelo, entradas plugadas de 3/4".

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e da norma da ABNT.

33. Caixa sextavada 3x3", metálica, instalada em laje – fornecimento e instalação.

As caixas previstas para interligação dos eletrodutos e ligação das lâmpadas serão do tipo octogonal, de dimensões 3x3"" (O), profundidade 2", metálicas, entradas plugadas de 3/4", dotada de 4 orelhas, fundo móvel.

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e da norma da ABNT.

34. Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro – fornecimento e instalação.

Os quadros elétricos serão de embutir, fabricado em chapa de aço, espessura mínima equivalente à nº 22 (MSG), com chassis em chapa de aço de mesma bitola e molduras e portas em chapa de aço nº 16 (MSG), com grau de proteção IP-54 .

O acabamento interno e externo das chapas deverá ser fosfatizado ou galvanizado e com pintura eletrostática à base de epóxi com esmeraldo acabamento final em estufa. Nas caixas o acabamento da caixa-base será efetuado por galvanização. Seu ponto de terra deverá ser duplo,

um em cada lateral. Para maior número de ligações deverá ser montado um barramento de cobre sobre esse ponto.

As portas deverão ter abertura através de dobradiças. Deverão, ainda, permitir a inversão das portas, com abertura à direita ou à esquerda. Os equipamentos e componentes instalados no interior dos quadros deverão ser montados sobre bandejas removíveis.

Os quadros terão aparelhos metálicos ou de acrílico, que visam evitar o contato do usuário com as partes vivas da instalação. Os espelhos terão plaquetas de acrílico identificando os circuitos. Os espelhos metálicos serão providos de dobradiças e fechadura com chave, para facilitar a manutenção. Todos os condutores no interior dos quadros deverão ser identificados com anilhas plásticas numeradas.

Os barramentos serão de cobre eletrolítico de teor de pureza maior que 97%, pintados nas cores vermelha (fase R), amarela (fase S), violeta (fase T), azul claro (neutro) e verde (terra). Os pontos de ligação receberão tratamento à base de estanho ou prata. Montados sobre isoladores de epóxi ou premix, fixados por parafusos e arruelas zincados, de forma a assegurar-se perfeita isolação, e resistência aos esforços eletrodinâmicos, em caso de curto-circuito. As interligações entre barramentos serão dotadas de arruelas de pressão.

Na parte interna da tampa externa dos quadros deverá ser colocado um resumo de cargas, diagrama contendo informações quanto às proteções gerais e parciais, distribuição de fases e destino de cada circuito de circuitos.

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e das normas da ABNT.

35. Luminária arandela tipo meia-lua, para q lâmpada de 15w – fornecimento e instalação.

Luminária tipo meia lua, para instalação aparente, corpo fabricado em liga de alumínio fundido, dotada de difusor (vidro) de proteção, capacidade para 1 lâmpada fluorescente compacta 15W, soquete de porcelana reforçado rosca E-27, fornecida com suporte de fixação.

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e das normas da ABNT.

36. Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Todos os interruptores serão do tipo embutir. A localização e altura dos interruptores por ambiente será definido no projeto elétrico.

Serão empregadas caixas estampadas de 4" x 2 para os interruptores. Os interruptores próximos às portas serão colocados a 0,10m de distância dos alisares e sempre que possível do lado da fechadura.

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e da norma da ABNT.

37. Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10^a, sem suporte e sem placa – fornecimento e instalação.

Todas as tomadas deverão ser do tipo padrão brasileiro de 3 (três) pinos. A localização e altura das tomadas por ambiente serão definidas no projeto elétrico.

Os corpos das tomadas deverão ser de material auto extinguível para garantia de isolamento elétrico total.

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e da norma da ABNT.

38. Ponto de utilização de equipamentos elétricos, residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Conforme item 35.

39. Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A – fornecimento instalação.

Todos os disjuntores definidos deverão ser termomagnéticos, do “tipo DIN”, instalados de maneira que não reduza de maneira efetiva a seção do condutor e que a pressão de contato seja permanente. A fim de que as condições ambientais não influenciem no tempo de abertura dos disjuntores, os mesmos deverão ter os disparadores, relés e demais componentes calibrados para operar com temperatura de até 45º e umidade relativa do ar até 90%.

Cuidados deverão ser observados quando da instalação de terminais nos disjuntores, de modo que não haja deslocamento dos condutores e que não ocorra diminuição da isolação, seja pelos terminais, seja pelos condutores. Especificações dos disjuntores adotados encontram-se na planilha orçamentária.

Disjuntores são dispositivos de proteção (sobrecarga e curto-círcuito) curva “C”, atuando entre cinco e dez vezes a corrente nominal que podem estabelecer, conduzir e interromper correntes elétricas em condições normais de funcionamento, bem como estabelecer, conduzir por tempo determinado e interromper correntes em condições anormais de funcionamento.

Os disjuntores deverão operar sempre em instalações abrigadas.

Todos os disjuntores deverão apresentar uma identificação indelével na qual deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome ou marca do fabricante;
- Número de catálogo ou modelo do disjuntor designado pelo fabricante;
- Tensão nominal de isolamento;
- Corrente nominal do disjuntor;
- Corrente nominal da estrutura (se houver disparadores série intercambiáveis);
- Frequência nominal;
- Capacidade de interrupção em curto-círcuito (simétrica-valor eficaz) referida às tensões nominais de operação;
- Referência à norma da ABNT pertinente e certificado de aprovação do Inmetro.

Serão empregadas caixas estampadas de 4" x 2 para os interruptores. Os interruptores próximos às portas serão colocados a 0,10m de distância dos alisares e sempre que possível do lado da fechadura.

A execução das instalações elétricas deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, do Regulamento de Instalações Consumidoras da Concessionária e da norma da ABNT.

40. Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20A – fornecimento instalação.

Conforme item 37.

41. Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25A – fornecimento instalação.

Conforme item 37.

42. Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais – fornecimento e instalação.

Os condutores serão todos de cobre eletrolítico, de pureza igual ou superior a 99,99%. É vedada a utilização de condutores de alumínio.

Excetuando-se as instalações em barra, aterramentos e condutores de proteção, todas as instalações deverão ser executadas com condutores isolados, perfeitamente dimensionados para suportar correntes nominais de funcionamento e de curto-círcito sem danos à isolação.

Os condutores que estiverem sujeitos a solicitações mecânicas acidentais deverão possuir proteções contra esforços longitudinais.

Os condutores para baixa tensão deverão ser das classes de tensão 450/750 V e 0,6/1kV, seguindo a indicação do projeto.

Os condutores deverão ser isolados com isolantes sólidos, dos tipos termofixos e termoplásticos, obedecendo à tabela abaixo:

ISOLANTE	NOME USUAL	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
TERMOFIXOS	EPR Polietileno Reticulado (XLPE)	Borracha Etileno Propileno Polietileno
TERMOPLÁSTICOS	PVC Polietileno (PET)	Cloreto de Polivilina Polietileno

Todos os condutores deverão ter proteção contra-ataques de agentes químicos e atmosféricos e contra efeitos de umidade.

Todos os condutores, isolados ou não, deverão ser convenientemente identificados por cores ou etiquetas coloridas. A identificação deverá seguir a codificação a seguir:

- cor azul claro – para o condutor neutro;
- cor verde – para o condutor terra;
- cor vermelha ou preta – para os condutores fases;
- cor branca – retornos simples;
- cor cinza ou amarela – retornos paralelos.

43. Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais – fornecimento e instalação.

Conforme item 40.

44. Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais – fornecimento e instalação.

Conforme item 40.

45. Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção e aterrramento.

Será utilizado poste padrão da concessionária para alimentação da entrada de energia, está estabelecida de acordo com cálculo de demanda. Todos os materiais indicados serão instalados de acordo com as normas da ABNT e da concessionária.

46. Tubo, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água – fornecimento e instalação.

Os serviços a executar compreendem desde a construção e instalação das tubulações de água, até a montagem das peças e aparelhos de utilização.

Os materiais obedecerão às prescrições da ABNT em relação a tubulação. Serão empregadas canalizações de PVC rígido, soldáveis, de 1^a qualidade. As instalações hidráulicas serão executadas em obediência às prescrições da norma supracitada nesta especificação, e ainda às seguintes recomendações:

→ As tubulações correrão embutidas nas paredes, em rasgos abertos nas alvenarias, devidamente chumbadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5;

→ Quando aparentes, ficarão afixadas por abraçadeiras ou ganchos, a cada 1,20m, no máximo;

→ O corte dos tubos será feito em seção reta para posterior abertura de roscas com tarroxas apropriadas;

→ Não é permitida confecção de curvas ou deflexões nos tubos com uso de fogo;

→ Durante os trabalhos de revestimentos, os tubos e conexões terão suas extremidades vedadas contra a penetração de corpos estranhos.

47. Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação.

As conexões a serem utilizadas na instalação predial seguirão indicação no projeto hidráulico, devendo ser obedecidas às especificações de cada fabricante de peças. Serão empregadas conexões soldáveis. As conexões devem ser estocadas em local adequado, de modo a não sofrerem danos e/ou deformações. Durante os trabalhos de

revestimentos, os tubos e conexões terão suas extremidades vedadas contra a penetração de corpos estranhos.

48. Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água – fornecimento e instalação.

Conforme item 45.

49. União, PVC, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação.

Conforme item 45.

50. Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios.

Função: Armazenar água a temperatura ambiente.

Aplicações: Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente.

Transporte e manuseio

Transporte com segurança da Caixa até o local de instalação, evitando impactos e quedas que possam danificá-la. Não arraste o produto sobre superfícies com imperfeições, detritos, entulhos ou pedras.

Limpeza da caixa d'água em polietileno

Antes de instalar a caixa é recomendável uma limpeza para eliminar qualquer tipo de sujeira do seu interior que possa alterar a qualidade da água. Utilize uma esponja macia com sabão neutro e água limpa. Nunca utilize produtos químicos ou materiais abrasivos, pois podem afetar o acabamento liso das paredes internas, responsável por evitar a proliferação de bactérias ou micro-organismos.

Local a ser implantado

A caixa d'água em polietileno deve ser instalada em local ventilado para evitar a condensação da umidade do ar nas paredes do produto. O local deve ser de fácil acesso para inspeção, manutenção e limpeza. Recomenda-se uma área livre em torno da caixa de no mínimo 60cm.

Assentamento da Caixa na base de instalação

O assentamento da caixa d'água em polietileno deverá ser sobre uma superfície horizontal plana, rígida e nivelada sem a presença de pedras, detritos ou pontas que posam danificar o

produto. A base deve ser fabricada em concreto, em uma área superior à área do fundo da caixa. O apoio deve ter resistência suficiente para suportar o peso da caixa d'água em polietileno cheia. No caso de instalação de mais de uma caixa, profissional responsável deverá ser consultado para ser realizar o dimensionamento necessário.

Furações

A caixa d'água em polietileno possui pontos específicos já preparados para a furação. Antes de iniciar este procedimento verifique os locais adequados na caixa (painéis planos superiores e inferiores) e não faça perfurações fora dos locais indicados

51. Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água.

Será executado o serviço de fornecimento e instalação de registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados, adaptador curto com bolsa e rosca para registro e luva soldável com rosca de acordo com levantamento de cálculo e projeto de instalações hidráulicas.

52. Torneira de bóia real, roscável, 1/2", fornecida e instala em reservação de água.

Será instalada torneira de boia roscável de 1/2" na entrada de água do reservatório de água, sendo sua altura devidamente regulada para o nível ideal indicado no reservatório em questão.

53. Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca – fornecimento e instalação.

Empregar vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2"x 40cm. O assento e tampa plástica, deverão ser da mesma linha da bacia. Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o angulo necessário para manter-se na posição aberta.

O aparelho será cuidadosamente instalado de modo a obter-se uma vedação perfeita, devendo ser observado o alinhamento necessário em relação às paredes e pisos dos ambientes onde foram assentados os respectivos aparelhos. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Conforme a ABNT NBR 9050/2015 que dispõe sobre a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, no caso dos vasos sanitários com caixa acoplada adaptado para os deficientes físicos, deve-se garantir a instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada como apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15m.

54. Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexivel 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular – fornecimento e instalação.

Lavatório em louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular. Será instalado por um profissional habilitado com maior apuro, nível, posição e respectivo equipamento e pessoal devidamente qualificado para este tipo de serviço. Todo material deverá ser testado antes de seu recebimento ou instalação.

O aparelho será cuidadosamente instalado na parede de modo a obter-se uma vedação perfeita, devendo ser observado o alinhamento necessário em relação às paredes e pisos dos ambientes onde foram assentados os respectivos aparelhos.

Os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, e na superfície superior de no máximo 0,80 m, exceto a infantil alcance manual para acionamento da válvula sanitária, da torneira, das barras, puxadores e trincos e manuseio e uso dos acessórios.

Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2.

55. Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação.

Para instalação Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, deve-se marcar as posições de furação, utilizando a base do acessório como gabarito. Os furos devem estar nivelados e ser posicionados na horizontal. Deve-se utilizar brocas de 6mm com ponta de metal duro para os furos. Nas paredes com azulejo tenha cuidado durante a furação para evitar que a broca deslize, alterando a posição do furo ou danificando o acabamento da parede.

56. Kit cavalete para medição de água – entrada principal em PVC soldável

O kit cavalete é formado pelos tubos de entrada ee saída, tubo aletado, registro esfera tipo borboleta e joelhos com reforço blindado, confeccionados em PVC com diâmetro de 3/4". Todas as peças com rosca interna deverão apresentar reforço de um anel blindado. Os corpos de entrada e saída deverão apresentar aletas e flanges de assentamento.

57. (Composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, série N, esgoto predial, 100mm (inst. Ramal descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit, ventilação ou sub-coletor aéreo0 incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.

Deverá ser utilizada tubulação de PVC, atendendo as pressões de projeto. Os tubos deverão ser fabricados e dimensionados conforme as normas vigentes. As conexões deverão atender aos mesmos critérios, dos tubos, sendo o fornecimento feito por peça.

As instalações sanitárias para esgotos serão executadas em obediência às prescrições da NBR, projeto e execução seguem às seguintes recomendações:

Todas as tubulações serão providas de peças ou dispositivos para efeito de inspeção e desobstrução, devidamente localizadas.

A montagem e encaixe das juntas serão feitos com toda cautela com material ou peças adequadas de modo a garantir a estanqueidade da junta ou ligação.

Não é permitida a confecção de curvas ou deflexões nos tubos com uso de fogo.

As canalizações de esgoto primário terão diâmetro mínimo de 100mm, obedecidas às prescrições da NB-19.

Os despejos serão coletados pela rede coletora externa a ser instalada.

Deverão ser observadas as recomendações dos fabricantes quanto ao emprego dos diversos materiais.

58. (Composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, série N, esgoto predial, 40mm (inst. Ramal descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit, ventilação ou sub-coletor aéreo0 incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.

Conforme item 55.

59. Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Conforme item 55.

60. Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Conforme item 55.

61. Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Conforme item 55.

62. Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100x100mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Conforme item 55.

63. Luva PVC simples p/ esgoto 40mm

Conforme item 55.

64. Luva PVC simples p/ esgoto 100mm

Conforme item 55.

65. Ralo sifonado, PVC, dn 100x40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial.

Será fornecido e instalado ralo sifonado de PVC, DN100x40mm junta soldável. O ralo serve para captar as águas provenientes de chuveiros e de lavagem de pisos. Quando existir a possibilidade de retorno dos gases do esgoto para o interior da residência, originando o mau cheiro característico, indica-se conectar este ralo a uma Caixa Sifonada, para que esta promova a vedação contra o mau cheiro. Por sua vez, as tubulações de esgoto devem ser conectadas aos tubos de ventilação.

66. Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h=60cm – fornecimento e instalação.

As caixas de inspeção são recipientes que permitem a inspeção, limpeza e desobstrução das tubulações de esgoto antes da rede pública. Uma caixa deve ter superfície interna lisa e sem fissuras, fundo em declive para ajudar o esgoto a escorrer para o tubo de saída e seção circular com 60 cm de diâmetro ou retangular com lado de pelo menos 60cm.

Além da cota, o projeto de instalação predial de esgoto deve prever a colocação de uma caixa a cada ramal que se juntar à rede. Além disso, as peças devem distar, no máximo, 25m entre si. Para facilitar a inspeção da rede, os reservatórios não podem estar escondidos sob o piso. Caso haja revestimento sobre a entrada, deverá ser feita uma sinalização do ponto de instalação da caixa.

Será de alvenaria de tijolo furado, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm. Terá o fundo arrematado com calha de alvenaria, fazendo a concordância dos fluxos de entrada e saída, a fim de evitar deposição de detritos.

67. Caixa sifonada, PVC, dn 100x100x50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Caixa sifonada com grelha de PVC deverá ser em material de boa qualidade, nas dimensões 100x100x50mm e localização indicada em projeto. Na instalação deverão ser tomados todos os cuidados para que não fique nenhum vazamento junto ao encaixe na tubulação de esgoto da construção.

68. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014

O revestimento de parede será revestidas com cerâmica 20x20cm, de linha comercial PEI 4, padrão médio, assentada com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vedado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

69. Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:37 (cimento/ areia média/ brita 1)- preparo mecânico com betoneira 400 l.

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 20,0 Mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas.

O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação.

A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test).

70. Regularização de superfície de concreto aparente

Todos os pisos deverão ser aplicados um lastro em concreto simples com espessura de 5cm. A camada do lastro de concreto se fará em concreto magro simples, a base de cimento/areia grossa/brita 1/brita 2. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5.

71. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm.

O revestimento do piso será com cerâmica 35x35cm, assentada com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentadas. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

72. Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm.

Conforme item 60.

73. Soleira em granito, largura 15cm, espessura 2,0cm.

As soleiras em granito serão assentadas sob portas e portais com argamassa traço 1:4 areia sem peneiras.

74. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6cm, armado.

Toda a calçada deverá receber um lastro em concreto simples com espessura indicada em projeto. A camada do lastro de concreto se fará em concreto magro simples, com consumo de cimento de 210kg/m³, no traço 1:4,5:4,5 a base de cimento/areia media /brita 1.. O concreto deve ser obtido pelo processo de amassamento mecânico, com fator água/cimento menor que 0,5.

75. Limpeza final da obra

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer ao que se estabelece nas especificações abaixo: Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Serão limpos todos os painéis de alvenaria, estrutura aparente, pavimentação, revestimento. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nas ferragens das esquadrias.



Vladimir Câmara Tomás
Engenheiro Civil
CREA nº 50607

Engº Vladimir Câmara Tomás
CREA nº 50607

Porto Velho - RO, Julho de 2022.

**ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL
(EVTL)**

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL - EVTL

**DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO
QUADRA 07 - LOTE 01**

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL

Julho / 2022

Resp. Técnica pela elaboração

Chayanne Lopes de Oliveira

CREA nº 9638 D/AC



Sumário

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL	3
1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	3
2. INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS	4
2.1. ENDEREÇO, DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS	4
2.2. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE.....	6
3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	7
3.1. INFORMAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	7
3.2. ZONAS DE OCUPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES	9
4. LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES	10
4.1. AMBITO MUNICIPAL.....	10
4.2. AMBITO ESTADUAL	12
4.3. AMBITO FEDERAL.....	12
5. SINTESE CONCLUSIVA	12

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL

O presente estudo de viabilidade técnica e legal tem por objetivo informar ao empresário e/ou interessados a respeitos dos parâmetros físicos, ambientais, fundiários e urbanísticos que definem e condicionam o aproveitamento do imóvel na atividade planejada.

Este estudo consiste no levantamento das informações legais e oficiais juntos aos órgãos e/ou autarquias envolvidas e responsáveis pela legalização do exercício da (s) atividade (s) a fim de levantar restrições que impeçam a utilização total ou parcial do imóvel afim de subsidiar a tomada de decisão do empresário para implantação ou não do empreendimento no local avaliado.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

NOME:	Sustennutri Nutrição Animal
CNPJ:	09.054.087/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	00000002304732
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	14227184
NIRE:	11200476521
SUFRAMA:	200644637
ENDEREÇO:	Rua Dep. Sérgio de Carvalho, Quadra 04 Lts 01, 02 e 05
BAIRRO:	Distrito Industrial
CEP:	76.835-500
CIDADE:	Porto Velho
ESTADO:	Rondônia

Tabela 1 - Informações cadastrais

2. INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS

2.1. ENDEREÇO, DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS

Trata-se do lote 01, localizado na Avenida Ozoribo Furlan, quadra 07, do Distrito Industrial do município de Porto Velho em Rondônia, CEP 76.815-800, com os limites: ao norte com a Av. Ozoribo Furlan, ao sul com o lote 02 da quadra 07, ao leste com acesso secundário sem nome, ao oeste com o lote 11 da quadra 07.

Coordenadas (UTM):

Lote 01: 418588.12 m E / 9026630.98 m S



Figura 1 - Localização - Fonte: Google Earth

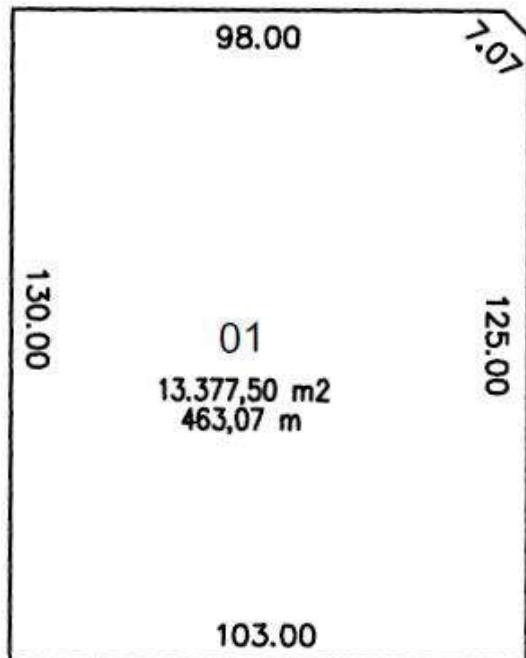


Figura 2 - Dimensão do lote

No lote em questão não há:

- Restrição de tombamento
- Área de manancial
- Área contaminada
- Patrimônio ambiental
- Área de proteção ambiental



Foto 1 - Vista frontal do lote 01: terreno plano sem a presença de córregos ou árvores

Em se tratando de infra estrutura, o Distrito Industrial em questão ainda não possui rede de distribuição de água e nem rede de esgoto sanitário, sendo portanto, responsabilidade do ocupamento fazer a captação através de poço semi-artesiano e sistema de tratamento de efluentes de acordo com o tipo e classificação dos resíduos produzidos na unidade.

O acesso ao distrito é realizado através de uma rodovia federal (BR 364). E, dentro do Distrito Industrial, através das vias:

- i) Avenida Francisco Chiquilito Erse: acesso principal para recebimento de matéria prima;
- ii) Avenida Ozoribo Furlan: acesso a áre de atendimento ao cliente;
- iii) Avenida Oreste Floriano (atendida pela rede de transporte coletivo): saída de produto acabado;



Figura 3 - Acesso de veículos de grande porte

2.2. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE

Trata-se de lote desmembrado da matrícula principal, nº 016521, de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, onde não houve ocupação anterior e que se destina ao desenvolvimento de atividades industriais conforme estabelecido na Lei nº 1.375/2004, onde o Poder Executivo procede com a regularização das áreas de terras no Distrito Industrial de Porto Velho – RO.

Assim sendo, após superados os critérios para a doação dos referidos lotes, estes serão transferidos e regularizados por meio de doação com encargos, que deverão trazer gravados em seu texto cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da doação do imóvel para fins de implantação do empreendimento industrial pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER (Art. 4º, §1º) e, após o decurso desse prazo (dez anos), a doação terá força de título definitivo (Art. 4º, §5º).

Caso a empresa beneficiária necessite hipotecar ou dar os imóveis como garantia às instituições financeiras ou bancárias, só poderão fazê-lo mediante autorização expressa do CONDER, conforme regulamentado através do ART. 4º §2º da mesma Lei (nº 1.375/2004).

E, ainda, as despesas de escrituração, registro de cartório de imóvel, bem como todas as taxas, emolumentos e demais tributos para a efetivação do devido registro e levantamento topográfico correrão por conta da empresa beneficiada (Art. 3º).

3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

3.1. INFORMAÇÃO DAS ATIVIDADES

O planejamento de ocupação do lote em questão se dá para o exercício das atividades:

- 1066-0/00 – Fabricação de alimentos para animais
- 4623-1/08 – Comércio atacadista de alimento para animais

Em termos de área de implantação estão previstas as seguintes áreas:

Área do lote:	13.377,50 m ²	100%
Edificações:	629,64 m ²	4,71%
Estacionamento:	2.097,49m ²	15,68%
Pavimentação:	4.184,55m ²	31,28%
Área verde:	6.465,82m ²	48,33%

Tabela 2 - Áreas de ocupação nos lotes (taxa de ocupação: 51,67%)

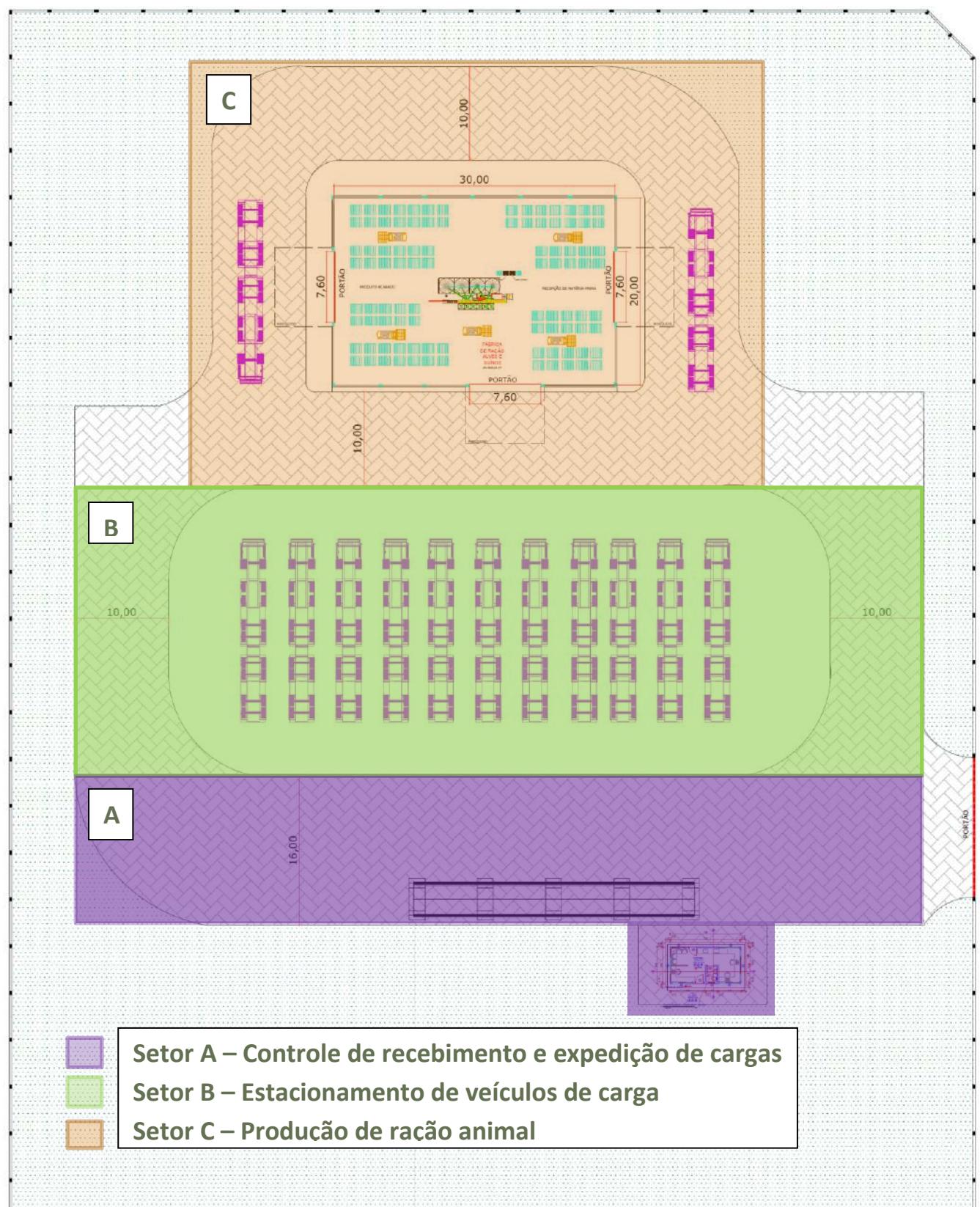


Figura 4 - áreas de implantação

Os tipos de resíduos gerados no exercício destas atividades são classificados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/02 e 413/02:

Classe II	Orgânicos	Sobras do refeitório, matéria vegetal oriundos da pré-limpeza
	Recicláveis	Papéis, papelões, plásticos e sacarias

Destino: Amazon Fort soluções ambientais

3.2. ZONAS DE OCUPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

A Lei Complementar nº 233/2000, que dispõe sobre Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZEE) do Estado de Rondônia, define que a área cujos lotes estão contidos, fazem parte da Zona 1 e Subzona 1.2 onde o processo de ocupação deverá ser acompanhado de regularização fundiária.

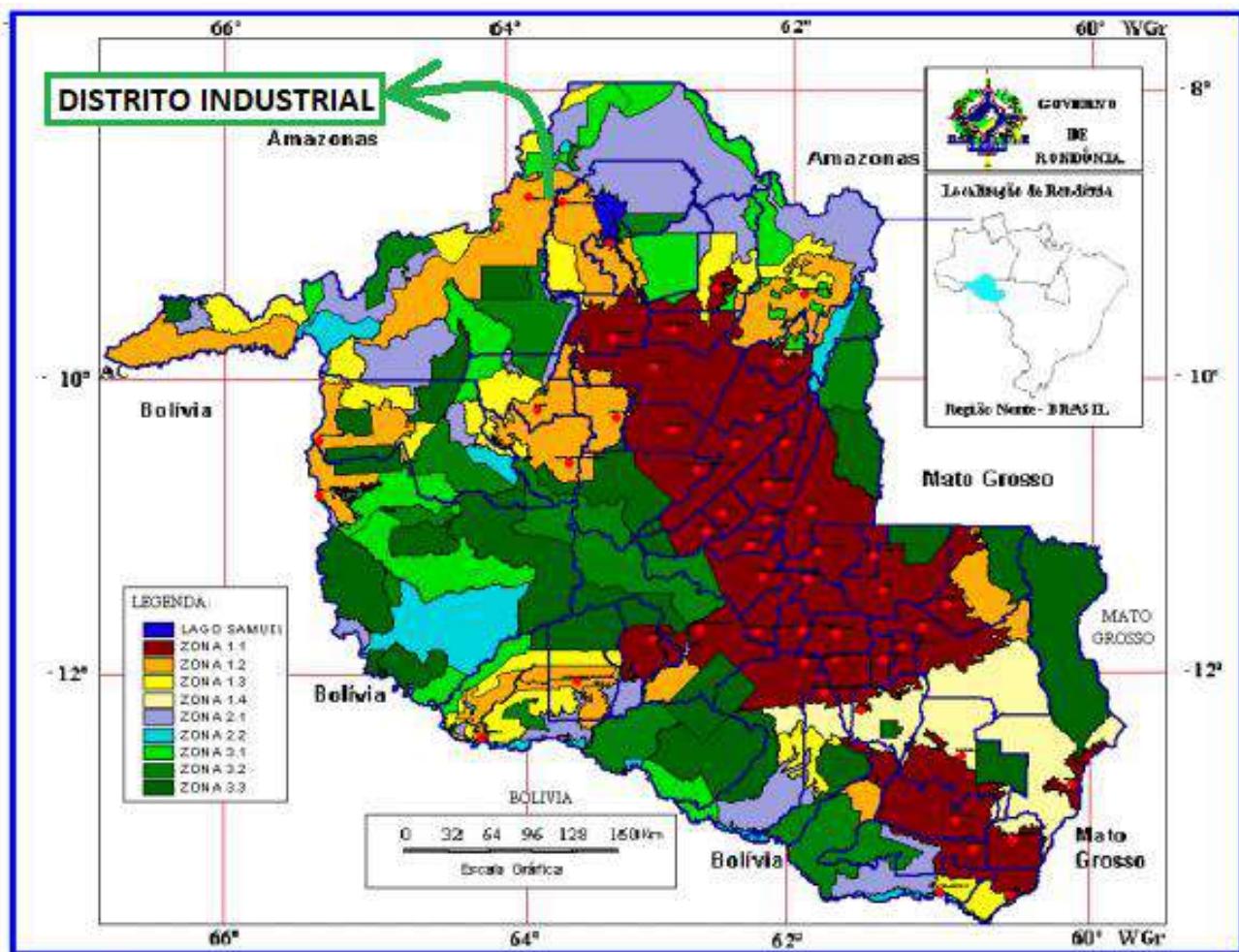


Figura 5 - ZEE de Rondônia - Fonte: Lei Complementar nº 233/2000

A Lei Estadual nº 3.941/2016 classifica o potencial poluidor das atividades a serem desenvolvidas naquela região como sendo de BAIXO POTENCIAL POLUIDOR, no entanto, em decorrência ao processo de descentralização dado pela Lei Complementar nº 140/2088 onde, em 01/03/2018, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho (CONSEPA 01/2017), todo o processo de licenciamento ambiental para as atividades de baixo, médio e alto impacto ambiental passa a ser conduzido por esta Prefeitura.

Assim, de acordo com a Lei Complementar nº 097/1999 do município de Porto Velho, o distrito industrial pertencente ao Governo do Estado de Rondônia está em uma zona classificada como **Zona de uso Industrial (ZI)**, conforme Art. 52. §2º e, ainda, se na categoria de **Industria diversificada (I2)** em decorrência do grande número de veículos e operários envolvidos nas atividades.

E, de acordo com a Lei do Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (Anexo II da Lei Complementar nº 643/2016) estas atividades são classificadas como:

CNAE	ATIVIDADE	CLASSE DE USO
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	I3.1
4623-1/08	Comércio atacadista de alimento para animais	C3.1

Tabela 3 - Classificação de uso segundo a LC 643/2016

4. LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Para que as atividades possam ser desenvolvidas plenamente nesta localização, é necessário que se tramite com as autorizações em diversas autarquias de âmbito municipal, estadual e federal.

4.1. AMBITO MUNICIPAL

No âmbito municipal os processos de licenciamento se iniciam pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), com a CONSULTA PRÉVIA DE USO DO SOLO onde, de modo consultivo, o município informa se é permitido, naquela localidade, o desenvolvimento da atividade pretendida.

Sendo permitido o exercício da (s) atividade (s) pretendida (s), inicia-se o processo de licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), onde, dependendo do potencial poluidor e do porte da atividade desenvolvida o processo poderá ser:

- i) Licenciamento Ambiental por declaração (LAD)
- ii) Licenciamento Ambiental por declaração (LAS)
- iii) Licenciamento Ambiental normal:
 - Licenciamento Ambiental Prévio (LAP)
 - Licenciamento Ambiental de Instalação (LAI)
 - Licenciamento Ambiental de Operação (LAO)

Também junto a SEMUR, através do Departamento de Licenciamento de Obras, antes do início das instalações, deverá ser iniciado o processo para a obtenção do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO que, segundo a IT nº 001/GAB/SEMUR/SEMFAZ/2017 exige, além do projeto, documentos constitutivos e requerimentos, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de débitos do Imóvel;
- b) Licença Ambiental de Instalação (LAI);
- c) Parecer favorável da SEMTRAN para o projeto viário do empreendimento;
- d) Certificado de Aprovação do Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia;

O fluxo do processo de licenciamento junta Prefeitura Municipal de Porto Velho pode ser observada conforme abaixo:

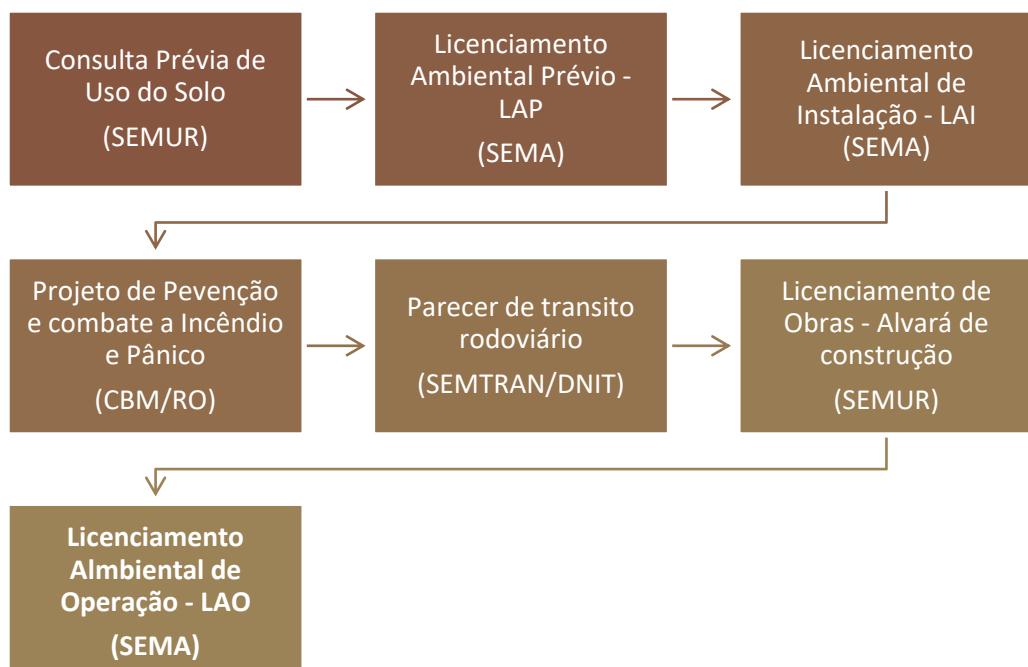


Figura 6 - Fluxo do processo de licenciamento ambiental no âmbito municipal

4.2. AMBITO ESTADUAL

Como o Distrito Industrial em questão não é servido de rede de distribuição de água, para captação de água através de poço tubular é necessário tramitar com os processos de ¹licenciamento de poço tubular e ²outorga do direito de uso de recursos hídricos subterrâneos junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH.

Também na esfera estadual é necessário aprovar o projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia – CBM/RO conforme Resolução nº 56/2007 (SEMUR).

4.3. AMBITO FEDERAL

Em se tratando de atividade que exige registro de produtos junto MAPA (fabricação e comercialização de alimento para animais), de acordo com a Lei Ordinária nº 6.198/1974, regulamentada pelo Decreto 6.296/07 do MAPA, se faz necessário realizar o cadastro no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPAGRO) com o objetivo de obter o selo de inspeção do Serviços de Inspeção Federal – SIF, para com isso, efetivamente dar início a comercialização do produto acabado.

5. SINTESE CONCLUSIVA

Através do presente estudo pode-se concluir que o lote 01 da quadra 07 está, do ponto de vista técnico-legal, apto a receber os investimentos planejados para a implantação das atividades informadas no item 3.1. sendo, contudo, necessário primeiramente superar com êxito o pleito de aquisição junto ao Governo conforme descrito no item 2.2.

Uma vez que se concretize o processo de aquisição do imóvel será necessário proceder com todas as etapas de licenciamentos e cadastros informados ao longo do presente estudo.



Engª Chayanne Lopes de Oliveira
CREA nº 9638 D/AC

INVESTIMENTOS

PLANILHA DE INVESTIMENTOS	
CLIENTE:	SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL - LTDA
CNPJ:	09.054.087/0001-54
ENDERECO:	RUA DEPUTADO SERGIO CARVALHO
COMPLEMENTO:	QUADRA 04 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO:	PORTO VELHO/RO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	VLADIMIR CAMARA TOMÁS
CREA Nº:	5060725563 D/SP
ÁREA TOTAL:	6.911,68 M ²



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FABRICA DE RAÇÃO AVES E SUÍNOS (BARRACÃO E ESTRUTURA DE COBERTURA)	M ²	600,00	R\$ 720.000,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (CIRCULAÇÃO DE CARRETAS)	M ²	4184,55	R\$ 478.838,06
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (ESTACIONAMENTO DE CARRETAS)	M ²	2097,49	R\$ 240.015,78
4	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M	463,07	R\$ 72.113,89
5	FUNDAÇÃO PARA BALANÇA (30M)	M	1,00	R\$ 180.000,00
6	BALANÇA RODOVIÁRIA (30M)	UND	1,00	R\$ 165.000,00
7	EMPILHADEIRA A DIESEL	UND	2,00	R\$ 360.000,00
8	FABRICA DE RAÇÃO AVES E SUÍNOS COM EQUIPAMENTOS	UND	1,00	R\$ 621.516,30
9	SALA DA BALANÇA (29,64 M ²)	UND	1,00	R\$ 67.211,73
TOTAL				R\$ 2.904.695,76


 Vladimir Câmara Tomás
 Engenheiro Civil
 CREA N. 5060725563 D/SP

VLADIMIR CÂMARA TOMÁS
 CPF: 135.196.998-69
 ENGENHEIRO CIVIL

DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Porto Velho (RO) 06 de Julho 2022

A

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia

A/C

Secretário: Avenilson Gomes da Trindade

A empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 09.054.087/0001-54, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N, Quadra 04 Lote 01/ Lote 02/ Lote 05, Distrito Industrial Município de Porto Velho – RO, Ramo de Atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais, vem através desta encaminhar os itens **DA HABILITAÇÃO** conforme solicitado no Edital de chamamento Público Nº 001-2022-CEAJ-CONSIC-SEDEC-RO:

Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO** das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

R: Segue em anexo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

R: A Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 não se enquadra como empresa Individual por ser LTDA.

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

R: Segue em anexo o Contrato Social e 5º alteração Contratual Consolidada devidamente registrados da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

IV - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

R: Segue em anexo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 para comprovação.

V - Comprovante de integralização do capital social;

R: Segue em anexo lançamento contábil com data de 27/12/2021 bem como a 5º Alteração Contratual consolidada da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 para comprovação da integralização do Capital Social.

VI - Certidão emitida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA;

R: Segue em anexo a Certidão Emitida pelo Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços- SINTEGRA da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

VII - Certidões de débitos junto ao INSS e ao FGTS;

R: Segue em anexo Certidão negativa a Débitos Trabalhistas com validade até a dat/a de 15/10/2022 e Certificado de Regularidades do FGTS com validade até a data de 26/07/2022 da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

VIII - Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, sendo que a regularidade fiscal municipal será comprovada através de certidão negativa de débitos relativa a “tributos diversos”;

R: Segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos Federais com validade até a data de 17/10/2022, Certidão Negativa de Tributos Estaduais com validade até a data de 15/09/2022 e Certidão Negativa de Tributos Municipais com validade até a data de 14/09/2022 da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 e

Certidão Negativa de Tributos Estaduais dos Sócios Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20 com validade até a data de 14/08/2022, Adelio Barofaldi com validade até a data de 18/08/2022 e Gilvan Guidin com validade até a data de 18/08/2022

IX - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa;

R: Segue em anexo a Certidão de Distribuição Ações de falência, Concordata, recuperação judicial e Extrajudicial e Juizados Especiais (1º grau) com validade até a data de 27/09/2022 da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

X - Certidão negativa de Ações Judiciais dos Sócios da empresa;

R: Segue em anexo Certidão negativa de Ações Judiciais da Sócia Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20 com validade até a data de 20/07/2022, Certidão negativa de Ações Judiciais do Sócio Adelio Barofaldi com validade até a data de 19/07/2022 e Certidão negativa de Ações Judiciais do Sócio Gilvan Guidin com validade até a data de 19/07/2022 .

XI - Certidão negativa de protesto dos sócios e da empresa emitida pelos Cartórios de protesto de residência/sede e da capital Porto Velho/RO;

R: Segue em anexo as certidões Negativa de Protestos dos cartórios de Protesto da Capital de Porto Velho da Empresa e sócios.

DA EMPRESA:

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54

Cartórios:

Registro de Distribuição de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 24/07/2022;

1ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

2^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

3^a Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 21/07/2022.

4^a Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 20/07/2022.

DOS SÓCIOS:

Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20

Cartórios:

Registro de Distribuição de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 24/07/2022.

1^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

2^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

3^a Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 22/07/2022.

4^a Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 20/07/2022.

Adelio Barofaldi

Cartórios:

Registro de Distribuição de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 24/07/2022.

1^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

2^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

3^a Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 21/07/2022.

4^a Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 20/07/2022.

Gilvan Guidin

Cartórios:

Registro de Distribuição de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 24/07/2022.

1^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

2^a Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 20/07/2022.

3ª Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 21/07/2022.

4ª Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 20/07/2022.

XII - Documentos pessoais dos sócios, especialmente RG, CPF e comprovante de residência;

R: Segue em anexo Cadastro Nacional Pessoa Jurídica da Sócia Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20, Cópia da CNH do Sócio Adelio Barofaldi, Cópia da CNH do Sócio Gilvan Guidin e Comprovante de residência da Sócia Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20 a 1ª Alteração Contratual Consolidada e fatura de energia dos Sócios Adelio Barofaldi/ Gilvan Guidin.

XIII - Declaração do empresário de que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra utilizada no empreendimento será oriunda do Estado de Rondônia;

R: Segue em anexo a Declaração da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 onde declara que pelo menos 50 % da mão-de-obra utilizada na empresa será oriunda do Estado de Rondônia devidamente assinada pelo Sócio Adelio Barofaldi.

XIV - Declaração de pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização e possibilidades físicas operacionais, assinada pelo representante da empresa interessada;

R: Segue em anexo a Declaração da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 onde declara ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização e possibilidades físicas operacionais devidamente assinada pelo Sócio Adelio Barofaldi.

XV - Declaração expressa do responsável pela empresa interessada de que tanto a empresa quanto o declarante não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do Art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

R: Segue em anexo as Declarações dos sócios Adélio Barofaldi/ Central Administração e Participações/ Gilvan Guidin da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 onde declaram que tanto a empresa quanto o declarante não foram declarados inidôneos devidamente assinadas.

XVI - Declaração do proprietário ou sócios da empresa de que não são sócios de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência;

R: Segue em anexo as Declarações dos sócios Adélio Barofaldi/ Central Administração e Participações/ Gilvan Guidin da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 onde declaram que não são sócios de pessoa jurídica em processo de concordância e falência devidamente assinadas.

XVII - Carta de credenciamento de responsável da empresa perante o processo de seleção das empresas interessadas;

R: Segue em anexo carta de Credenciamento do Sócio Adélio Barofaldi devidamente assinada.

XVIII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

R: Segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até a data de 13/12/2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.054.087/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2007	
NOME EMPRESARIAL SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO SERGIO CARVALHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05	
CEP 76.835-500	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR		TELEFONE (69) 3216-9600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022 às 07:26:33** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

BIODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, empresa de direito privado localizada na Rua Paulo Leal, nº 1399, Condomínio Florença, Apto. 302, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 78915-080 em Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.774.119/0001-60, com contrato social devidamente arquivado no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Porto Velho - RO, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob n.º 7011, fls 236, Livro A-134, em 30.12.2005, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **CARLOS JARDEL GUIDIN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado em regime universal de bens, nascido em 02.03.1964, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 3.612.851-8-SSP/PR e CPF n.º 549.960.319-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, n.º 1399 – Condomínio Florença apto. 302 – bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 78915-080 em Porto Velho, Estado de Rondônia; **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, empresa de direito privado localizada na Rua Paulo Leal, n.º 1399 apto. 501 – Condomínio Florença – Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 78915-080 em Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.740.019/0001-13, com contrato social devidamente arquivado no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Porto Velho - RO, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob n.º 702, fls 275, Livro A-132, em 08.12.2005, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, natural de Três Passos – RS, viúvo, nascido em 12.10.1957, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.335.952-SSP/PR e CPF n.º 251.732.519-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, n.º 1399 apto. 501 – Condomínio Florença – Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 78915-080 em Porto Velho, Estado de Rondônia e **MARCHIORI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA BIODIESEL LTDA**, empresa de direito privado localizada na Rua Maria Stenico, n.º 254, Bairro Vila Rezende, CEP 13405-351 em Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.965.891/0001-22, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nire n.º 221502563, em sessão de 31.07.2007, representada neste ato por seus sócios administradores o Sr. **SERGIO ANTONIO DE MARCHI**, brasileiro, natural de Piracicaba-SP, solteiro, nascido em 20.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.952.921-8-SSP/SP e CPF n.º 298.506.638-71, residente e domiciliado na Rua Maria Stenico, n.º 254, Bairro Vila Rezende, CEP 13405-351 em Piracicaba, Estado de São Paulo e **LUIZ EDUARDO FRANCO BARBOSA**, brasileiro, natural de São Simão-SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09.04.1961, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 9.134.397-5-SSP/SP e CPF n.º 043.658.188-48, residente e domiciliado na Rua das Maguinólias, n.º 95, Bairro Nova Piracicaba, CEP 13405-090 em Piracicaba, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá de acordo com as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **BIODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA**, e terá sua sede e foro na Av. Calama, n.º 2223, Sala 01, Bairro São João Bosco, CEP 78904-100 em Porto Velho, Estado de Rondônia.

BIODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil), quotas no valor unitário, de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	240.000	240.000,00
A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	240.000	240.000,00
MARCHIORI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA BIODIESEL LTDA	120.000	120.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste contrato e a duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo Sr. **CARLOS JARDEL GUIDIN**, acima qualificado, representando a empresa **CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** e pelo Sr. **ADÉLIO BAROFALDI**, acima qualificado, representando a empresa **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, neste ato designados, sócios-administradores, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em conjunto ou separadamente, vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O objeto social será a exploração das seguintes atividades:

- Fabricação de biocombustível e seus derivados;
- Fabricação de óleos vegetais em bruto;
- Locação de máquinas e equipamentos industriais;
- Comércio varejista e atacadista de biocombustível;
- Comércio varejista e atacadista de resíduos industriais de origem animal e vegetal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró Labore, respeitando as limitações legais vigentes.

BIODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31/12 de cada ano, serão repartidos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que a prioridade de compra das quotas são dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitirem novo sócio para a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram sob as penas da Lei 10.406, art.1.011, parágrafo I, CC 2002, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas, quanto ao presente instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho - RO, 30 de Agosto de 2007.

**CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA
P/ CARLOS JARDEL GUIDIN**

3



TESTIMONIAL - A. FIVE E MULAS
FRETE, LAVAGEM, LIXO E OUTROS
Pra. Belo Feito II, 637, loja A - Centro
Ponta Grossa/PR 0311-4002/3224 3353
PORTO VELHO - RO

Presidente e da) fez fez SEU LÍBANO
3/5) final/1 de:
Pode/31/04/05 JARDEL GUIDIN.....
O testemunha
PORTO VELHO 13 de setembro de 2007.
ESTAMPA NO ESCREVENTE ALBERTO
ESTAMPA AUTORITATIVA
Custas R\$ 1,00 (Um Reais) - Selo R\$ 0,15
FOLHA
A1GA0916

BIODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA
P/ ADÉLIO BAROFALDI

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ,CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de:
00742401-ADÉLIO BAROFALDI
Em testemunha _____ Verdade,
Porto Velho, 13 de Setembro de 2007.

033-MARIA CLÁUDIA CORDEIRO MESQUITA
ESCREVENTE AUTORIZADA

DATA: R\$ 1,14
FOUO: R\$ 0,11
SELO: R\$ 0,55



MARCHIORI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA BIODIESEL LTDA
P/ SERGIO ANTONIO DE MARCHI

MARCHIORI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA BIODIESEL LTDA
P/ LUIZ EDUARDO FRANCO BARBOSA

José Domingos Filho
Advogado
OAB/RO 3617

TESTEMUNHAS:

DEYVISON BARBOSA MORAES
RG. N.º 837.107 SSP/RO

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
RG. N.º 710.073 SSP/RO

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS**

Rua D. Pedro II, 470 - Iracemápolis - SP
Escrivão - Bel. Bráulio Rossetti

RECONHEÇO a(s) firma(s) por semelhança

Lúcio Henrique de Moura

Luz Edmundo Franco Barbosa

e dou fé.
Iracemápolis, 03 de setembro de 2007

Em Testemunha _____
de verdade

RS _____
SELDO FABOS POR VERDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2007 SOB N.º: 11200476521
Protocolo: 07/037206-3, DE 13/09/2007

BIODIESEL DA AMAZÔNIA LTDA

Fabiano Souza
SECRETÁRIO-GERAL



SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO.
 CNPJ: 09.054.087/0001-54
 NIRE 11200476521

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 032.066.765.90 e do CPF nº 251.732.519-72, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, nº 1077, Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, nesta Cidade de Porto Velho, estado de Rondônia; **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 – Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705, nesta cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 07.905.629/0001-20, representada neste ato, por seu administrador o Sr. **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 032.066.765.90 e do CPF nº 251.732.519-72, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, nº 1077, Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, nesta Cidade de Porto Velho, estado de Rondônia; e Sr. **GILVAN GUIDIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador Cédula de Identidade RG nº. 595.132 SSP/MT, CNH 047.836.267.66 e do CPF nº. 411.783.861-04, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº. 987, Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho – Qd. 04 – lotes 01,02 e 05, Bairro: Distrito Industrial, CEP 76.801-970, nesta cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 09.054.087/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 14.09.2007, sob o nº. 11200476521, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1^a – Os sócios decidem aumentar o capital social da sociedade, que passa dos atuais R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) para R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais), cujo montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) é integralizado pelos sócios da seguinte forma:

A sócia CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, integraliza R\$ 539.892,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais), divididos em 539.892 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma por meio da compensação de mútuos;

O Sócio ADELIO BAROFALDI, integraliza R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), divididos em 54 (cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

O Sócio GILVAN GUIDIN, integraliza R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), divididos em 54 (cinquenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;



CLAUSULA 2^a – Após a integralização por ora efetuada, o capital social fica assim distribuído:

CAPITAL SOCIAL			
SÓCIO	QUOTA	VALOR R\$	%
CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.139.772	1.139.772,00	99,98
GILVAN GUIDIN	114	114,00	0,01
ADÉLIO BAROFALDI	114	114,00	0,01
TOTAL	1.140.000	1.140.000,00	100%

CLAUSULA 3^a - Pelo presente instrumento resolve os sócios reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º10.406/02, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**Consolidação do Contrato Social
“SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA”**

CLAUSULA 1^a – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade tem a denominação social SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

CLAUSULA 2^a – DA SEDE: Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N, Qd. 04 – Lotes 01,02 e 05, Distrito Industrial, CEP 76.835-500, nesta cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

Parágrafo único – É facultado para a sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de seus sócios, observando o quórum legal, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLAUSULA 3^a – DA ATIVIDADE: A sociedade explora as seguintes atividades:

Fabricação de alimentos para animais;

Comércio atacadista de alimentos para animais;

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas;

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;



Depósitos de mercadorias para terceiros;
 Serviços de armazenamento em silo por conta de terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
 Atividades de pós-colheita;
 Serviços de secagem de cereais realizado sob contrato;
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 Geração de energia elétrica;
 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial; Peças e acessórios;

CLAUSULA 4^a - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), dividido em 1.140.000 (um milhão cento e quarenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente deste país, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL			
SÓCIO	QUOTA	VALOR R\$	%
CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.139.772	1.139.772,00	99,98
GILVAN GUIDIN	114	114,00	0,01
ADÉLIO BAROFALDI	114	114,00	0,01
TOTAL	1.140.000	1.140.000,00	100%

CLAUSULA 5^a – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei n.^o 10.406/2002.

CLAUSULA 6^a - A administração da sociedade compete a **ADÉLIO BAROFALDI** e **GILVAN GUIDIN** acima qualificados, designados **SÓCIO-ADMINISTRADORES**. Os sócios poderão contratar administradores quando for conveniente ao desempenho das atividades, desde que em comum acordo entre os sócios acima qualificados, aos quais caberão todos os poderes de administração e representação da Sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, agindo sempre isoladamente. Todos declaram não estar impedidos sob forma da lei, de exercerem a administração desta sociedade.

CLAUSULA 7^a - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Os administradores serão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, **ficando vedado** emitir avais, fianças ou outras garantias de favor, vender bens móveis e imóveis, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLAUSULA 8^a - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, observando-se o quórum mínimo exigido pelo art. 1.071 c/c o art. 1.072 da Lei n.^o 10.406/2002, presidida pelo sócio com maior número de quotas, que indicará secretário, que lavrará uma ata de reunião, a qual será levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

§ 1º - A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.



§ 2º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do §3º do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 3º - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, trimestralmente, de acordo com o art. 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

§ 4º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou terceiros, mediante procuração ou outro documento hábil.

CLAUSULA 9ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, observando sempre a dedicação individual de cada um, bem como o tempo efetivamente dedicado em favor da empresa.

CLAUSULA 10ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que será na proporção das respectivas quotas.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA 11ª - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLAUSULA 12ª - EXTINÇÃO/IMPEDIMENTO LEGAL DE SÓCIO: A extinção, falência ou impedimento legal de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes, excluindo a empresa que cair em tal condição.

Parágrafo único - Ocorrendo a extinção, falência ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um representante legal da empresa que for excluída, proceder ao imediato levantamento do balanço patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.



CLAUSULA 13^a - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto nos arts. 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único - Em caso de liquidação, observar-se-á a legislação aplicável em vigor. A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA 14^a - CASOS OMISSOS: De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLAUSULA 15^a - DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de participar da sociedade ou exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLAUSULA 16^a – FORO: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em via única, sendo arquivada na Junta comercial do Estado de Rondônia, a fim de que se produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 27 de Dezembro de 2021.

**CENTRAL ADMINISTRAÇÃO
E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Sócia

GILVAN GUIDIN
Sócio Administrador

ADÉLIO BAROFALDI
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25173251972	ADELIO BAROFALDI
41178386104	GILVAN GUIDIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 12:44 SOB N° 20210782757.
PROTOCOLO: 210782757 DE 29/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109433791. CNPJ DA SEDE: 09054087000154.

NIRE: 11200476521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.

SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Período contábil	ID interno	Moeda		
dez 2021	1032494	Real		
Subsidiária	Conta	Débito	Crédito	Memo
SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL	2.2.01.001.00019 EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS : MUTUO PASSIVO - CENTRAL ADMINISTRACAO E P LTDA	R\$ 539.892 ,00		APORTE DE CAPITAL POR MEIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL	2.4.01.001.00006 CAPITAL SOCIAL REGISTRADO : CAPITAL SOCIAL CENTRAL		R\$ 539.892, 00	APORTE DE CAPITAL POR MEIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		539892	539892	

Impacto no Razão

Data		Período contábil do lançamento			Tipo de transação			Número do documento		
Número da linha	Subsidiária	Conta	Memorando	Taxa de câmbio	Moeda da transação	Moeda da transação		Moeda base	Moeda base	
						Débito	Crédito		Débito	Crédito
1	SUSTENNUT RI NUTRICAO ANIMAL	2.2.01.001.0 0019 EMPRESTIM OS DE COLIGADAS E CONTROLAD AS : MUTUO PASSIVO - CENTRAL ADMINISTRA CAO E P LTDA	APORTE DE CAPITAL POR MEIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CÁPITAL SOCIAL	1,00	Real	R\$539.892,0 0		Real	R\$539.892,0 0	
2	SUSTENNUT RI NUTRICAO ANIMAL	2.4.01.001.0 0006 CAPITAL SOCIAL REGISTRADO : CAPITAL SOCIAL CENTRAL	APORTE DE CAPITAL POR MEIO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CÁPITAL SOCIAL	1,00	Real		R\$539.892,0 0	Real		R\$539.892,0 0
Total						R\$ 539.892,00	R\$ 539.892,00			

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 06/05/2022

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	09.054.087/0001-54	Inscrição Estadual:	00000002304732
Nire:	11200476521	Licença Bombeiros:	0014819
Insc.Municipal(ISS):	14227184	Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	5729/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.	0004666	Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA		
Nome Fantasia:	SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO		
Complemento:	QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	S/N
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76835500
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	DEPUTADO SERGIO CARVALHO,		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:		CEP:	76835500
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	22/09/2021		
Código da Atividade Principal:	1066000		
Descrição da Atividade:	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	NÃO CREDENCIADO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
2869100 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4623106 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623108 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4623199 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4632001 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASS
4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692300 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
3511501 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	993.424.992-87	Nr. CRC:	RO00851900
-----------------	----------------	----------	------------

Nome/Razão Social:	DEBSON AUGUSTO FILgueiras
--------------------	---------------------------

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	CALAMA		
Bairro:	SAO JOAO BOSCO	CEP:	76803705
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	

E-mail	
Código do Regime	Regime Especial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.054.087/0001-54

Certidão nº: 12050727/2022

Expedição: 18/04/2022, às 09:54:13

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.054.087/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.054.087/0001-54

Razão Social: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

Endereço: R DEPUTADO SERGIO CARVALHO SN QUADRA 4 LT 1 2 E 5 / INDUSTRIAL /
PORTO VELHO / RO / 76835-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701550263485287

Informação obtida em 27/06/2022 18:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:45 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **DFED.B61C.E9E1.5D1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300310818**
Código de Controle: **300310818**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **09054087000154**
Nome ou Razão Social: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS
Emitida em.: 17/06/2022 11:32:44
Validade....: 15/09/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 16 Junho 2022 - 08:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 68524/2022

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2022 08:33:59

NOME: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

CNPJ/CPF: 09.054.087/0001-54

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO SÉRGIO CARVALHO - SETOR 52, nº 0 - QDA.04 L.01,02

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 16 de Junho de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300275180**
Código de Controle: **300275180**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **07905629000120**
CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**
Emitida em.: **16/05/2022 10:37:49**
Validade....: **14/08/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) [Fechar Janela](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300280182**
Código de Controle: **300280182**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **25173251972**
Nome ou Razão Social: **ADELIO BAROFALDI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 20/05/2022 09:07:48
Validade....: 18/08/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) [Fechar Janela](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300280134**
Código de Controle: **300280134**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **41178386104**
Nome ou Razão Social: **GILVAN GUIDIN**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 20/05/2022 08:56:13
Validade....: 18/08/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 09.054.087/0001-54**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: GLJ4-JEE7-629Q-4P2G** ;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 27/06/2022 17:30:39 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

CERTIDÃO POSITIVA

Ação Cível e Criminal

Nome: CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Dt.

Genitora:

Documento CPJ 07.905.629/0001-20

Endereço(s): Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, sala2, São Cristóvão, Porto Velho - RO - CEP: 76804-015,CALAMA, 1383, SALA 03, SAO JOAO BOSCO, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Avenida Calama, 1383, sala 03, São João Bosco, Porto

Finalidade: RO - CEP: 76803-705,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786 - Sala 02, - de 700 a 1228 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, - de 700 a 1228 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Avenida Calama, 1383, - de 1291 a 1563 - lado ímpar, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Avenida Calama, 1383, - de 1242 a 1646 - lado par, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-276,Avenida Celso Mazutti, 6643, São Paulo, Vilhena - RO - CEP: 76987-377,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, Sala 02, São Cristóvão, Porto Velho - RO - CEP: 76804-015,Av Jorge Teixeira, sala 02, 786, - até 216 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-096

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os registros deste Tribunal nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 19/06/2022) e PJE de 1º Grau, CONSTA, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: 2022-FX11-ABAA-1HBG-EHUG;

Sistema:	Nº Processo:	Classe:	Distribuição:	Órgão Julgador:
PJEPG	0003193-70.2015.8.22.0014	1709 INTERDITO PROIBITÓRIO	09/04/2015	Vilhena - 1ª Vara Cível
PJEPG	7044167-93.2020.8.22.0001	1116 EXECUÇÃO FISCAL	17/11/2020	Porto Velho - 1ª Vara de Execuções Fiscais
PJEPG	7045205-48.2017.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	16/10/2017	Porto Velho - 2º Juizado Especial Cível
PJEPG	7047511-48.2021.8.22.0001	7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	31/08/2021	Porto Velho - 9ª Vara Cível
PJEPG	7042105-85.2017.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	28/03/2020	Porto Velho - 2º Juizado Especial Cível
PJEPG	7064966-26.2021.8.22.0001	7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	05/11/2021	Porto Velho - 4ª Vara Cível

Sistema:	Nº Processo:	Classe:	Distribuição:	Órgão Julgador:
PJEPG	7009587-71.2019.8.22.0001	7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	14/03/2019	Porto Velho - 6ª Vara Cível
PJEPG	7026881-05.2020.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	28/07/2020	Porto Velho - 1º Juizado Especial Cível
PJEPG	7029277-81.2022.8.22.0001	436 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	28/04/2022	Porto Velho - 3º Juizado Especial Cível
PJEPG	7043170-47.2019.8.22.0001	1116 EXECUÇÃO FISCAL	27/09/2019	Porto Velho - 2ª Vara de Execuções Fiscais
PJEPG	7004499-08.2022.8.22.0014	7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	13/05/2022	Vilhena - 1ª Vara Cível
PJEPG	7008151-43.2020.8.22.0001	7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	20/02/2020	Porto Velho - 6ª Vara Cível

Base de dados atualizada em: 19/06/2022

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:

987,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,1111,1112,89,90,1114,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,159,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,10944,193,194,19,6,1733,1230,1231,1232,210,215,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1295,272,275,276,278,280,282,283,11037,28,7,288,289,291,293,294,295,297,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,12089,314,318,319,320,321,322,323,324,3,26,327,329,330,332,333,335,1377,1389,1399,1401,385,386,1415,1420,407,408,409,410,411,1435,413,1438,420,422,426,432,436,1471.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **ADELIO BAROFALDI, CPF nº 251.732.519-72, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 8IDE-IJA2-S6N4-ZMQ4**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 20/06/2022 14:23:41 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

CERTIDÃO POSITIVA

Ação Cível e Criminal

Nome: ADELIO BAROFALDI
Dt. 12/10/1957
Genitora: IRACEMA PEDRALI BAROFALDI
Documento CPF 251.732.519-72,TIT 9467212313,RG 1.335.952
Endereço(s): Rua da Juventude, 4576, - até 4575/4576, Floresta, Porto Velho - RO - CEP: 76806-380,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, Sala A, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Avenida Guaporé, 1088, casa 08, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Avenida Calama, 1383, - de 1242 a 1646 - lado par, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-276,Rua Paulo Leal, 1399, Apartamento 501, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128,Rua Paulo Leal, 1399, Apto 501, Cond. Florença, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128,Rua da Beira, 5220, - de 5020 a 5350 - lado par, Floresta, Porto Velho - RO - CEP: 76806-480,Rua José de Alencar, 3576, Ap 1101, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Avenida Guaporé, 1077 CS8, Cond. San Gabriel, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Avenida Guaporé, 1077, Conjunto San Gabriel, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,PAULO LEAL, 1399, APT 501, N S DAS GRACAS, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128,Avenida Guaporé, 1117, - de 405 a 1125 - lado ímpar, Lagoa, Condomínio San Gabriel, casa 08, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Rua Paulo Leal, 1399, apto 501, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128,Avenida Guaporé, 1077 CS8, Cond. San Gabriel, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76900-000,Rua Paulo Leal, 1399, apt 501, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128,Avenida Guaporé, 1077, Conjunto San Gabriel, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Rua Quinze de Novembro, 1843, - até 3185/3186, Novo Horizonte, Porto Velho - RO - CEP: 76810-174,Avenida Guaporé, 1077/1117, - de 405 a 1125 - lado ímpar, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Avenida Guaporé, 1117, Casa 08, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Avenida Governador Jorge Teixeira, - de 700 a 1228 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Avenida Guaporé, 1117, Condomínio San Gabriel, casa 08, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303,Rua Paulo Leal, 1399, - de 821/822 a 1398/1399, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128,Rua José de Alencar, 3602, - de 3354/3355 a 3661/3662, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os registros deste Tribunal nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 19/06/2022) e PJE de 1º Grau, CONSTA, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2022-FX11-ABFB-6GJ6-2XDN;**

Sistema:	Nº Processo:	Classe:	Distribuição:	Órgão Julgador:
PJPEG	0012974-08.2018.8.22.0501	283 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	10/09/2018	Porto Velho - 1ª Vara Criminal
PJPEG	7042105-85.2017.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	28/03/2020	Porto Velho - 2º Juizado Especial Cível
PJPEG	7030529-56.2021.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	16/06/2021	Porto Velho - 9ª Vara Cível
PJPEG	7070164-44.2021.8.22.0001	261 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	18/11/2021	Porto Velho - 1ª Vara de Execuções Fiscais
PJPEG	7042355-45.2022.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	15/06/2022	Porto Velho - 6ª Vara Cível
PJPEG	7017824-65.2017.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	02/05/2017	Porto Velho - 9ª Vara Cível
PJPEG	7008151-43.2020.8.22.0001	7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	20/02/2020	Porto Velho - 6ª Vara Cível

Base de dados atualizada em: 19/06/2022

Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:

987,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,1111,1112,89,90,1114,92,1116,93,1117,94,118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,159,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,10944,193,194,196,1733,1230,1231,1231,1232,210,215,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1295,272,275,276,278,280,282,283,11037,28,7,288,289,291,293,294,295,297,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,12089,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,1377,1389,1399,1401,385,386,1415,1420,407,408,409,410,411,1435,413,1438,420,422,426,432,436,1471.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **GILVAN GUIDIN, CPF nº 411.783.861-04, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: FNBM-2GX5-H64C-G2A4**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 20/06/2022 11:22:31 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

CERTIDÃO POSITIVA

Ação Cível e Criminal

Nome: GILVAN GUIDIN
Dt. 05/07/1969
Genitora: CELITA GUIDIN
Documento TIT 12911651880,CPF 411.783.861-04,RG 595132,RG 05951321
Endereço(s): Rua José de Alencar, - de 2341/2342 a 2649/2650, Novo Horizonte, Cacoal - RO - CEP: 76962-048,Rua da Juventude, 4576, - até 4575/4576, Floresta, Porto Velho - RO - CEP: 76806-380,Avenida Governador Jorge Teixeira, 700, - de 700 a 1228 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Rua José de Alencar, 3576, AP 1101, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,JOSE DE ALENCAR, 3602, APTO 1001, OLARIA, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua Duque de Caxias, 987, ap. 1201, Centro, Porto Velho - RO - CEP: 76801-126,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, Sala A, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Rua José de Alencar, 3576, apto 11, - de 3354/3355 a 3661/3662, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Avenida Calama, 1383, - de 1291 a 1563 - lado ímpar, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Rua José de Alencar, 3576, apartamento 11, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua José de Alencar, 3602, ap. 1101, Edifício Maison Chamounix, Novo Horizonte, Cacoal - RO - CEP: 76962-048,Rua Duque de Caxias, 987, ED PORTAL DO MADEIRA, Centro, Porto Velho - RO - CEP: 76801-126,Rua da Beira, 5220, - de 5020 a 5350 - lado par, Floresta, Porto Velho - RO - CEP: 76806-480,Rua José de Alencar, 035760AP 11, - de 3354/3355 a 3661/3662, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua José de Alencar, 3602, Apto. 1001, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua José de Alencar, 3576 - apt 11, - de 3354/3355 a 3661/3662, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua Jose de Alencar, 3602, Casa 09, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76829-432,Avenida Calama, 1383, SALA 03, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Rua José de Alencar, 3576, ap. 1101, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua José de Alencar, 3602, Apto. 1001. Ed. Maison Chamounix, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua José de Alencar, n.3602, Ed.Maison Chamounix, Aptº.1001, OU Avenida Calama,n.1383, empresa Autovema., Olaria, Cacoal - RO - CEP: 76963-754

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os registros deste Tribunal nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 19/06/2022) e PJE de 1º Grau, CONSTA, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2022-FX11-ACDE-K39C-PTTR;**

Sistema:	Nº Processo:	Classe:	Distribuição:	Órgão Julgador:
PJEPG	0012974-08.2018.8.22.0501	283 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	10/09/2018	Porto Velho - 1ª Vara Criminal
PJEPG	7042105-85.2017.8.22.0001	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	28/03/2020	Porto Velho - 2º Juizado Especial Cível
PJEPG	7000670-69.2020.8.22.0020	156 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	28/04/2020	Nova Brasilândia do Oeste - Vara Única
PJEPG	7070164-44.2021.8.22.0001	261 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	18/11/2021	Porto Velho - 1ª Vara de Execuções Fiscais
PJEPG	7074820-44.2021.8.22.0001	1116 EXECUÇÃO FISCAL	09/12/2021	Porto Velho - 2ª Vara de Execuções Fiscais

Base de dados atualizada em: 19/06/2022

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
987,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,1111,1112,89,90,1114,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,159,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,10944,193,194,196,1733,1230,1231,1232,210,215,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1295,272,275,276,278,280,282,283,11037,287,288,289,291,293,294,295,297,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,12089,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,1377,1389,1399,1401,385,386,1415,1420,407,408,409,410,411,1435,413,1438,420,422,426,432,436,1471.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

6

24/06/2022
CERTIDÃO DE PROTESTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.942/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que constam Títulos distribuídos em nome de SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.054.087/0001-54, Para os: 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Porto Velho-RO e 4º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Porto Velho-RO, NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 24/06/2022.


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Selo Digital de Fiscalização
Nº J8AAB81185 - B7AF8
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC

Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartoriodistribuidorpvh@gmail.com
Fone:(69) 3221-4800





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a requerimento de **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA - C.N.P.J. 09.054.087/0001-54**, CNPJ/CPF que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "**NADA**" constar em nome de: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº **09.054.087/0001-54**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **09.054.087/0001-54** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às **14:13** do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfic no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, **20 de junho de 2022**

RAFAELA

Assinado de forma digital por

DANTAS

RAFAELA DANTAS

SHOKNESS

SHOKNESS

FERREIRA:0351313

FERREIRA:03

9233

Dados: 2022.06.20

513139233

14:27:49 -04'00'

<https://sigatjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Selo Digital de Fiscalização
A5ACJ49759-1A1F0



Confira a validade em:

Rafaela Dantas Shokness Ferreira - Escrevente Autorizada

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos	: R\$ 15,36
2. Valor das Custas.	: R\$ 3,07
3. Valor do Selo.	: R\$ 1,31
4. Valor FUNDEP.	: R\$ 0,61
5. Valor FUNDIMPER.	: R\$ 1,15
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,46
7 . TOTAL.	: R\$ 21,96

Pesquisado por: **RAFAELA**

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **09.054.087/0001-54**.

Contra o CNPJ 09.054.087/0001-54 *** NADA CONSTA ***

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 20 de junho de 2022 às 16:24.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotcnacional.org.br> e digite o código: 11002050755066502220614

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

Selo digital de fiscalização
A6ACK40714-172BD



JOSILEIDE Assinado de
PASSOS forma digital por
DE MELLO JOSILEIDE PASSOS
LEITE:5796972820 Consulte a validade em:
0 https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf
Dados: 2022.06.20
16:46:51 -04'00'
69728200

JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..:	R\$ 15,36
02 - Valor das Custas.....:	R\$ 3,07
03 - Valor do Selo.....:	R\$ 1,31
TOTAL.....:	R\$ 21,96

04 - Valor do FUNDIMPER.....:	R\$ 1,15
05 - Valor do FUNDEP.....:	R\$ 0,61
06 - Valor do FUMORPGE.....:	R\$ 0,46



Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Centro Empresarial Av. Dom Pedro II, 637 - Centro - 9º Andar Salas 905/907
Telefone/fax 0 xx 69 3224-4402 / 98446-3440 - Porto Velho-RO

RECIBO DE CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PROTESTO N° 38594 Usuário: NILDA

° Recebemos a importância abaixo discriminada referente a certidão solicitada por SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA - CERTIDÃO NEGATIVA em nome de SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, documento nº 09.054.087/0001-54 , ao final assinado, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

Despesas:

01-Emolumentos (Leis 8935/94-9492/97-9841/99-10169/00, 301/90-475/93 e P.15/02).....	R\$ 15,36
02-Custas (Tribunal de Justiça - Provimentos 01/1995 e 15/02).....	R\$ 3,07
03-Selo (Leis 10.169/01, 918/00, 984/01 e Prov. 09/01).....	R\$ 1,31
04-Por cada título que excede 20 títulos.....	R\$ 0,00
05-FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 1,15
06-FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,61
07-FUMORPGE	R\$ 0,46
08-FUNDEP Excedente FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15).....	R\$ 0,00
09-FUNDIMPER Excedente (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 0,00
10-FUMORPGE Excedente.....	R\$ 0,00
	TOTAL R\$ 21,96

Selo nº A6ACK40714-172BD



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

**PAGO
CARTÓRIO**

Por ser verdade firmo o presente. Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022.

SOLICITANTE:

JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinatura do Solicitante

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº **09.054.087/0001-54**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **09.054.087/0001-54** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 11:38 do dia 21 de junho de 2022.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., **21/06/2022**.

Selo Digital de Fiscalização
A7ACI44645-E0073
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos



PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03
123113973

Assinado de forma
digital por
PRISCILA DAMSCHI
DOLFINI:03123113
973
Dados: 2022.06.21
11:41:47 -03'00'

.....
Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 15,36 2. FUJU: R\$ 3,07 3. FUNDEP: R\$0,61 4. FUNDIMPER: R\$ 1,15 5. FUMORPGE: R\$ 0,46 6. Selo: R\$ 1,31 7.Total: **R\$ 21,96**

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual -918/00 e 2.936/12)

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotanacional.org.br> e digite o código: 11002050755064103220614

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº 09.054.087/0001-54, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 09.054.087/0001-54 **** NADA CONSTA***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:34 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 20 de junho de 2022 .

Selo digital de fiscalização
I8ACL41349-E91EA



ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:7551033
2204

Assinado de forma
digital por ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:75510332204
Dados: 2022.06.20
15:36:53 -04'00'

consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Roberto Nogueira Mota Tabelião Interino

Usuário:SUPERVISOR

Despesas:

1. Valor Emolumentos..... R\$ 15,36	7. Valor FUJU Exced.....R\$ 0,00
2. Valor FUJU..... R\$ 3,07	8.Valor FUNDEP Exced.....R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP..... R\$ 0,61	9.Valor FUMORPGE Exced...R\$ 0,00
4. Valor FUMORPGE.....R\$ 0,46	10.Valor FUNDIMPER Exced.R\$ 0,00
5. Valor FUNDIMPER.....R\$ 1,15	11. Valor Selo..... R\$ 1,31
6. Valor Emolum.Exced....R\$ 0,00	12. TOTAL..... R\$ 21,96

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15). 06-FUMORPGE(Lei Est. 3.537/15).

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

7

24/06/2022
CERTIDÃO DE PROTESTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.942/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que constam Títulos distribuídos em nome de **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.905.629/0001-20, Para o: 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Porto Velho-RO, NADA MAIS. É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.



Porto Velho, 24/06/2022.

Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpe.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartoriadistribuidorpvh@gmail.com
Fone:(69) 3221-4800



01202206240000700001



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a requerimento de **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA - CNPJ: 09.054.087/0001-54**, CNPJ/CPF que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "**NADA**" constar em nome de: **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** portador(a) do CNPJ nº **07.905.629/0001-20**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **07.905.629/0001-20** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às **14:14** do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfic no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, **20 de junho de 2022**

RAFAELA

Assinado de forma digital por RAFAELA

DANTAS

DANTAS SHOKNESS

SHOKNESS

FERREIRA:03513139

FERREIRA:035

233 Dados: 2022.06.20

13139233

14:25:31 -04'00'

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Selo Digital de Fiscalização

A5ACJ49760-FE185



Confira a validade em:

Rafaela Dantas Shokness Ferreira - Escrevente Autorizada

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos	: R\$ 15,36
2. Valor das Custas.	: R\$ 3,07
3. Valor do Selo.	: R\$ 1,31
4. Valor FUNDEP.	: R\$ 0,61
5. Valor FUNDIMPER.	: R\$ 1,15
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,46
7 . TOTAL.	: R\$ 21,96

Pesquisado por: **RAFAELA**

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).



2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Tabeliã Interina: Josileide Passos de Mello Leite

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **07.905.629/0001-20**.

Contra o CNPJ 07.905.629/0001-20 *** NADA CONSTA ***

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 20 de junho de 2022 às 16:29.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotcnacional.org.br> e digite o código: 11002050757217702220616

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

Selo digital de fiscalização
A6ACK40716-B78F7



JOSILEIDE Assinado de forma
PASSOS digital por
DE MELLO JOSILEIDE PASSOS
LEITE:579 DE MELLO
LEITE:579 LEITE:57962820 Consulte a validade em:
69728200 Dados: 2022.06.20 <https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>
16:44:08 -04'00'

JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ 15,36
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,07
03 - Valor do Selo.....: R\$ 1,31
TOTAL.....: R\$ 21,96

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,15
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ 0,61
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,46



Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Centro Empresarial Av. Dom Pedro II, 637 - Centro - 9º Andar Salas 905/907
Telefone/fax 0 xx 69 3224-4402 / 98446-3440 - Porto Velho-RO

RECIBO DE CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PROTESTO Nº 38596 Usuário: NILDA

° Recebemos a importância abaixo discriminada referente a certidão solicitada por CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, documento nº 07.905.629/0001-20 , ao final assinado, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

Despesas:

01-Emolumentos (Leis 8935/94-9492/97-9841/99-10169/00, 301/90-475/93 e P.15/02).....	R\$ 15,36
02-Custas (Tribunal de Justiça - Provimentos 01/1995 e 15/02).....	R\$ 3,07
03-Selo (Leis 10.169/01, 918/00, 984/01 e Prov. 09/01).....	R\$ 1,31
04-Por cada título que exceder 20 títulos.....	R\$ 0,00
05-FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15).....	R\$ 1,15
06-FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,61
07-FUMORPGE	R\$ 0,46
08-FUNDEP Excedente FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15).....	R\$ 0,00
09-FUNDIMPER Excedente (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 0,00
10-FUMORPGE Excedente.....	R\$ 0,00
	TOTAL R\$ 21,96

Selo nº A6ACK40716-B78F7



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Por ser verdade firmo o presente. Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022.

**PAGO
CARTÓRIO**

JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA

SOLICITANTE:

Assinatura do Solicitante



3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr^a Luciana Fachin - Tabeliã
Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** portador(a) do CNPJ nº **07.905.629/0001-20**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **07.905.629/0001-20** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:09 do dia 22 de junho de 2022.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., **22/06/2022**.

Selo Digital de Fiscalização
A7ACI46380-C9B7A
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos



PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03
123113973

Assinado de forma
digital por
PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03123113
973
Dados: 2022.06.22
12:11:11 -03'00'

.....
Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 15,36 2. FUJU: R\$ 3,07 3. FUNDEP: R\$0,61 4. FUNDIMPER: R\$ 1,15 5. FUMORPGE: R\$ 0,46 6. Selo: R\$ 1,31 7.Total: **R\$ 21,96**

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual -918/00 e 2.936/12)

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotanacional.org.br> e digite o código: 11002050758941803220620

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles veririquei "NADA CONSTAR" em nome de: **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** portador(a) do CNPJ nº 07.905.629/0001-20, em buscas realizadas no período de 5anos até a presente data.

Contra o CNPJ 07.905.629/0001-20 **** NADA CONSTA***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:12 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 20 de junho de 2022 .

Selo digital de fiscalização

I8ACL41348-EC093



consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:75510332
204

Assinado de forma
digital por ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:75510332204
Dados: 2022.06.20
15:21:33 -04'00'

Roberto Nogueira Mota Tabelião Interino

Usuário:SUPERVISOR

Despesas:

1. Valor Emolumentos..... R\$ 15,36	7. Valor FUJU Exced.....R\$ 0,00
2. Valor FUJU..... R\$ 3,07	8.Valor FUNDEP Exced.....R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP..... R\$ 0,61	9.Valor FUMORPGE Exced...R\$ 0,00
4. Valor FUMORPGE.....R\$ 0,46	10.Valor FUNDIMPER Exced.R\$ 0,00
5. Valor FUNDIMPER.....R\$ 1,15	11. Valor Selo..... R\$ 1,31
6. Valor Emolum.Exced....R\$ 0,00	12. TOTAL..... R\$ 21,96

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15). 06-FUMORPGE(Lei Est. 3.537/15).

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

8

24/06/2022
certidao negativa

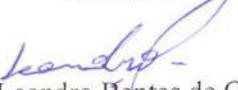
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos **em nome de ADELIO BAROFALDI, cadastrado no CPF sob o nº 251.732.519-72, NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 24/06/2022.

Fiscalização


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Selo Digital de
Nº J8AAB81187 - 1FB1F
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartoriodistribuidorpvh@gmail.com
Fone:(69) 3221-4800





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

C E R T I F I C O, a requerimento de **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 09.054.087/0001-54**, CNPJ/CPF, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ADELIO BAROFALDI**, CPF **251.732.519-72**, em buscas realizadas no período referente aos últimos (5) cinco anos.

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Capital em **20 de junho de 2022** às **14:11**. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de <<pessoa física>> ou <<jurídica>>, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo).

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, **20 de junho de 2022**

RAFAELA

Assinado de forma
digital por RAFAELA

DANTAS

DANTAS SHOKNESS

SHOKNESS

FERREIRA:035131392

FERREIRA:0351

33 Dados: 2022.06.20

3139233

14:25:01 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização

A5ACJ49757-E7ABA



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Rafaela Dantas Shokness Ferreira - Escrevente Autorizada

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 15,36
2. Valor das Custas.....	: R\$ 3,07
3. Valor do Selo.....	: R\$ 1,31
4. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,61
5. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,15
6. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,46
7. TOTAL.....	: R\$ 21,96

Pesquisado por: **RAFAELA**

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).



2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Tabelião Interina: Josileide Passos de Mello Leite

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de **ADELIO BAROFALDI**, inscrito no CPF/MF nº **251.732.519-72**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 20 de junho de 2022 às 16:21.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **ADELIO BAROFALDI**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002050755045602220614

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

Selo digital de fiscalização
A6ACK40713-7EBB6



JOSILEIDE Assinado de
PASSOS forma digital por
DE MELLO JOSILEIDE PASSOS
LEITE:579 DE MELLO
0 LEITE:5792820
Dados: 2022.06.20
16:48:21 -04'00'
69728200

Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ 15,36
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,07
03 - Valor do Selo.....: R\$ 1,31
TOTAL.....: R\$ 21,96

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,15
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ 0,61
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,46

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Centro Empresarial Av. Dom Pedro II, 637 - Centro - 9º Andar Salas 905/907
Telefone/fax 0 xx 69 3224-4402 / 98446-3440 - Porto Velho-RO

RECIBO DE CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PROTESTO Nº 38593 Usuário: NILDA

° Recebemos a importância abaixo discriminada referente a certidão solicitada por ADELIO BAROFALDI - CERTIDÃO NEGATIVA em nome de ADELIO BAROFALDI, documento nº 251.732.519-72 , ao final assinado, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.
Despesas:

01-Emolumentos (Leis 8935/94-9492/97-9841/99-10169/00, 301/90-475/93 e P.15/02).....	R\$ 15,36
02-Custas (Tribunal de Justiça - Provimentos 01/1995 e 15/02).....	R\$ 3,07
03-Selo (Leis 10.169/01, 918/00, 984/01 e Prov. 09/01).....	R\$ 1,31
04-Por cada título que excede 20 títulos.....	R\$ 0,00
05-FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15).....	R\$ 1,15
06-FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,61
07-FUMORPGE	R\$ 0,46
08-FUNDEP Excedente FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15).....	R\$ 0,00
09-FUNDIMPER Excedente (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 0,00
10-FUMORPGE Excedente.....	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 21,96

Selo nº A6ACK40713-7EBB6



PAGO
CARTÓRIO

Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Por ser verdade firmo o presente. Porto Velho RO, 20 de junho de 2022.

SOLICITANTE:

JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinatura do Solicitante

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **ADELIO BAROFALDI** portador(a) do CPF nº **251.732.519-72**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 11:35 em 21 de junho de 2022.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03
123113973

Assinado de forma digital por PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03123113
973
Dados: 2022.06.21
11:36:49 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A7ACI44642-3D7F2
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

.....
Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: PRI

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 15,36 2. FUJU: R\$ 3,07 3. FUNDEP: R\$ 0,61 4. FUNDIMPER: R\$ 1,15 5. FUMORPGE: R\$ 0,46 6. Selo: R\$ 1,31 7.Total: R\$ 21,96

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12) .

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002050755043103220614

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ADELIO BAROFALDI** CPF. **251.732.519-72**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5** anos.

O REFERIDO E VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 20 de junho de 2022 às 15:48. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

Selo digital de fiscalização
I8ACL41350-762DC



consulte a validade em:

<https://sigar.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Roberto Nogueira Mota Tabelião Interino

Pesquisado por: SUPERVISOR

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 15,36	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,07	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,61	9. Valor FUNDIMPER Excedente...	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,15	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,46	11. Valor Selo.....	R\$ 1,31
5. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 21,96

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15).

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Oficial: Augustinho Leandro de Carvalho

9

24/06/2022
certidao negativa

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO

A. L. C.

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada e, de acordo com o Art. 27, Lei 9.492/97, das Diretrizes Gerais dos Cartórios Extrajudiciais, que, revendo os Livros de Distribuição de Títulos para Protesto, neles verifiquei que **não constam** Títulos distribuídos em nome de **GILVAN GUIDIN, cadastrado no CPF sob o nº 411.783.861-04, NADA MAIS.** É o que tenho para certificar. Dou Fé. Eu, Carlos Leandro Bentes de Carvalho, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

Porto Velho, 24/06/2022.

Fiscalização


Carlos Leandro Bentes de Carvalho
Escrevente Autorizado



Selo Digital de

Nº J8AAB81188 - A226D
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/

Cartório.....R\$ 15,36
Fuju.....R\$ 3,07
Fundep.....R\$ 0,61
Fundimper.....R\$ 1,15
Fumorpge.....R\$ 0,46
SeloR\$ 1,31
Total.....R\$ 21,96
CLBC



Validade: 30 Dias

Rua José de Alencar, 3125 – Bairro: Caiari - CEP:76.801-154 Porto Velho - Rondônia
E-mail:cartoriadistribuidorvh@gmail.com
Fone:(69) 3221-4800



01202206240000900001



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

C E R T I F I C O, a requerimento de **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ: 09.054.087/0001-54**, CNPJ/CPF, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **GILVAN GUIDIN**, CPF **411.783.861-04**, em buscas realizadas no período referente aos últimos (5) cinco anos.

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Capital em **20 de junho de 2022 às 14:09**. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de <<pessoa física>> ou <<jurídica>>, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo).

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, **20 de junho de 2022**

RAFAELA

Assinado de forma digital por RAFAELA

DANTAS

DANTAS SHOKNESS

SHOKNESS

FERREIRA:03513139

FERREIRA:035

233

Dados: 2022.06.20

13139233

14:27:05 -04'00'

Selo Digital de Fiscalização
A5ACJ49756-E14CF



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Rafaela Dantas Shokness Ferreira - Escrevente Autorizada

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 15,36
2. Valor das Custas.....	: R\$ 3,07
3. Valor do Selo.....	: R\$ 1,31
4. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,61
5. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,15
6. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,46
7. TOTAL.....	: R\$ 21,96

Pesquisado por: **RAFAELA**

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).



2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Tabelião Interina: Josileide Passos de Mello Leite

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de **GILVAN GUIDIN**, inscrito no CPF/MF nº **411.783.861-04**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 20 de junho de 2022 às 16:19.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **GILVAN GUIDIN**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002050755032402220614

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

Selo digital de fiscalização
A6ACK40712-D3C07



JOSILEIDE
PASSOS DE
MELLO
LEITE:5796
9728200

Assinado de forma
digital por
JOSILEIDE PASSOS
DE MELLO
LEITE:57969728200
Dados: 2022.06.20
16:51:53 -04'00'

Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Pesquisado por: NILDA

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos :: R\$ 15,36
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,07
03 - Valor do Selo.....: R\$ 1,31
TOTAL.....: R\$ 21,96

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,15
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ 0,61
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,46

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Centro Empresarial Av. Dom Pedro II, 637 - Centro - 9º Andar Salas 905/907
Telefone/fax 0 xx 69 3224-4402 / 98446-3440 - Porto Velho-RO

RECIBO DE CERTIDÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PROTESTO Nº 38592 Usuário: NILDA

- o Recebemos a importância abaixo discriminada referente a certidão solicitada por GILVAN GUIDIN - CERTIDÃO NEGATIVA em nome de GILVAN GUIDIN, documento nº 411.783.861-04 , ao final assinado, nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

Despesas:

01-Emolumentos (Leis 8935/94-9492/97-9841/99-10169/00, 301/90-475/93 e P.15/02).....	R\$ 15,36
02-Custas (Tribunal de Justiça - Provimentos 01/1995 e 15/02).....	R\$ 3,07
03-Selo (Leis 10.169/01, 918/00, 984/01 e Prov. 09/01).....	R\$ 1,31
04-Por cada título que exceder 20 títulos.....	R\$ 0,00
05-FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15).....	R\$ 1,15
06-FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15)	R\$ 0,61
07-FUMORPGE	R\$ 0,46
08-FUNDEP ExcedenteFUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15).....	R\$ 0,00
09-FUNDIMPER Excedente (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15)	R\$ 0,00
10-FUMORPGE Excedente.....	R\$ 0,00
	TOTAL R\$ 21,96

Selo nº A6ACK40712-D3C07



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Por ser verdade firmo o presente, Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022.

PAGO
CARTÓRIO

JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA

SOLICITANTE:

Assinatura do Solicitante



3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. Luciana Fachin - Tabeliã
Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **GILVAN GUIDIN** portador(a) do CPF nº **411.783.861-04**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 11:32 em 21 de junho de 2022.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:031
23113973

Assinado de forma
digital por PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03123113973
Dados: 2022.06.21
11:34:02 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A7ACI44641-CA5D8
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

.....
Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabeliã Substituta



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: PRI

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 15,36 2. FUJU: R\$ 3,07 3. FUNDEP: R\$ 0,61 4. FUNDIMPER: R\$ 1,15 5. FUMORPGE: R\$ 0,46 6. Selo: R\$ 1,31 7.Total: R\$ 21,96

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12) .

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002050755030903220614

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

República Federativa do Brasil
Estado de Rondônia

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **GILVAN GUIDIN**, CPF. **411.783.861-04**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5** anos.

O REFERIDO E VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 20 de junho de 2022 às 15:56. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação:

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

Selo digital de fiscalização
I8ACL41351-7F173



consulte a validade em:

<https://sigar.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

ROBERTO
NOGUEIRA
MOTA:755103322
04

Assinado de forma digital
por ROBERTO NOGUEIRA
MOTA:75510332204
Dados: 2022.06.20
15:58:51 -04'00'

[Roberto Nogueira Mota Tabelião Interino](#)

Pesquisado por: SUPERVISOR

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 15,36	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,07	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,61	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,15	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,46	11. Valor Selo.....	R\$ 1,31
5. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 21,96

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

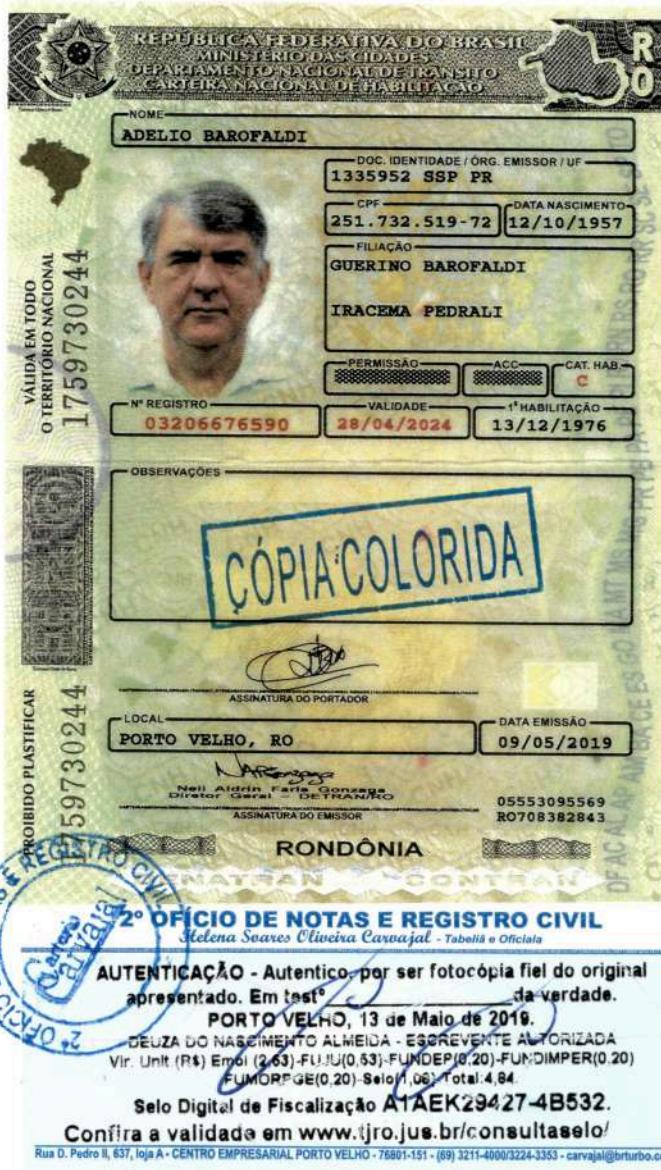
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.905.629/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CALAMA	NÚMERO 1383	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 76.803-705	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BOSCO	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR		TELEFONE (69) 3216-9600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022 às 15:27:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Jecelma Seixas Oliveira - Capelaria - Tabelião e Oficiala



AUTENTICO, por ser fotografia fiel do original apresentado. Em test^o da verdade.

PORTO VELHO 08 de Novembro de 2019.

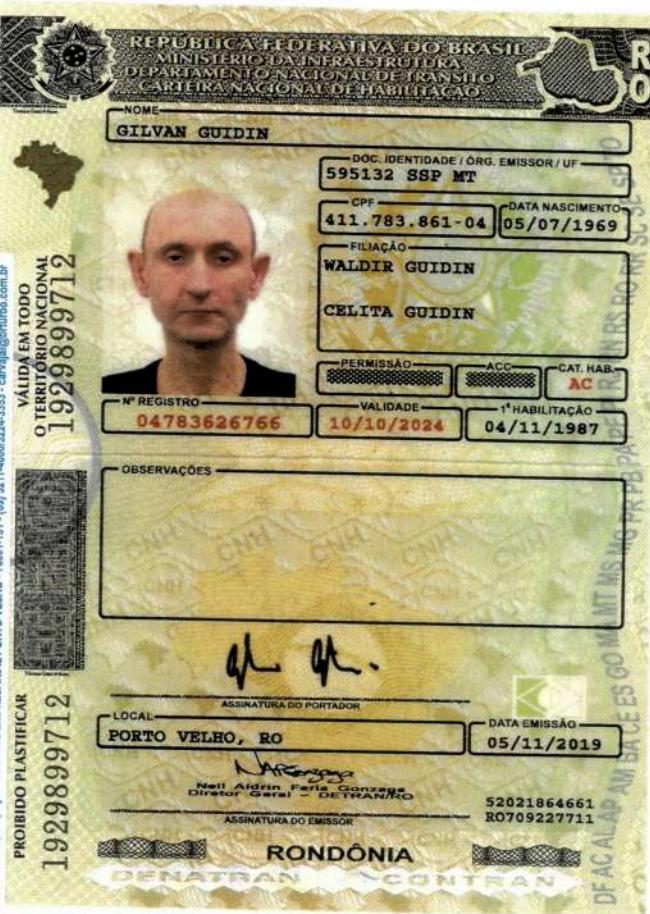
MARCELE DA SILVA HABIBO - ESCLARECENTE AUTORIZADA Vir-

to Soio 108 Total 4.66 Série Digital de Fiscalização

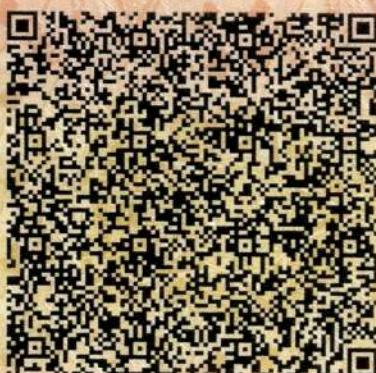
A1AEQ29059-5A1DB. Confira a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos/

Rua D Pedro I, 637, Iguaia - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 78601-151 - (69) 3211-4000/3224-3353 - carvalho@privatinho.com.br



CÓPIA COLORIDA





CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ (MF) 07.905.629/0001-20 – NIRE (JUCER) 11.2.0066105-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DAS PARTES CONTRATANTES

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua José Alencar, nº 3602, apartamento 1001 - Bairro Olaria, CEP 76.801-226 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078898 e Registro nº 7011 Livro A-134 fls nº 236 em 30/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.119/0001-60, neste ato representado por seu administrador Gilvan Guidin, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Alencar, nº. 3602 apartamento 1001 Edifício Maison Chamounix Bairro Olaria CEP 76.801-226, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 05/07/1969, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 expedido pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04;

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Paulo Leal, 1399, apartamento 501, Condomínio Florença - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078721 e Registro nº 0007002 Livro A-132 fls nº 275 em 08/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.740.019/0001-13, neste ato representado por seu administrador Adélio Barofaldi, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP 76.812-303 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 12/10/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.952 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 251.732.519-72;

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Padre Chiquinho, 2138 - Bairro João Bosco, CEP 76.803-822 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0079158 e Registro nº 0007021, Livro A-136, fls nº 292, em 16/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.115/0001-92, neste ato representado por seu administrador Lédio Ghedin, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, nº. 1399 apartamento 601 Residencial Florença, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 16/03/1952 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.485.280 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 283.629.509-00;

VALDECIR LUIZ GHEDIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Matrinchã nº 566, casa 23 - Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SESDEC/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91.



Únicos sócios proprietários da sociedade denominada **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 - Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.905.629/0001-20, com registro primitivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho sob Protocolo nº 0079438 e Registro nº 6714, Livro A-139 fls nº 046 em 24/03/2006, como sociedade simples limitada e convertida em sociedade empresária limitada (art. 1.052 a 1.087 CC) com seus atos devidamente arquivados sob NIRE nº 11.2.0066105-1 em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de Rondônia, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir descritas e já adaptadas às disposições da Lei nº 10.406/2002:

1. Retificação de CNPJ e atualização de dados no preâmbulo.

Os sócios decidem retificar o CNPJ da QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA descrito erroneamente no preâmbulo do contrato social: Onde se lê “inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.115/0001-92”, leia-se: “inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.155/0001-92”, e atualizar o endereço dos representantes legais Sr. Gilvan Guidin e Sr. Lédio Ghedin, conforme discriminado a seguir: Gilvan Guidin, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia; e Lédio Ghedin, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, apartamento 1101, Edifício Portal do Madeira - Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Por força das alterações ora efetivadas, fica modificado o preâmbulo desta alteração contratual, que passa a ter a seguinte redação:

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua José Alencar, nº 3602, apartamento 1001 - Bairro Olaria, CEP 76.801-226 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078898 e Registro nº 7011 Livro A-134 fls nº 236 em 30/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.119/0001-60, neste ato representado por seu administrador **Gilvan Guidin**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 05/07/1969, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 expedido pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04;

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Paulo Leal, 1399, apartamento 501, Condomínio Florença - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078721 e Registro nº 0007002 Livro A-132 fls nº 275 em 08/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.740.019/0001-13, neste ato representado por seu administrador **Adélio Barofaldi**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP 76.812-303 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 12/10/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.952 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 251.732.519-72;

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Padre Chiquinho, 2138 - Bairro João Bosco, CEP 76.803-822 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0079158 e Registro nº 0007021, Livro A-136, fls nº 292, em 16/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.155/0001-92, neste ato representado por seu administrador **Lédio Ghedin**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, apartamento 1101, Edifício Portal do Madeira - Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em



16/03/1952 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.485.280 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 283.629.509-00;

VALDECIR LUIZ GHEDIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Matrinchã nº 566, casa 23 - Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91.

Únicos sócios proprietários da sociedade denominada **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 - Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.905.629/0001-20, com registro primitivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho sob Protocolo nº 0079438 e Registro nº 6714, Livro A-139 fls nº 046 em 24/03/2006, como sociedade simples limitada e convertida em sociedade empresária limitada (art. 1.052 a 1.087 CC) com seus atos devidamente arquivados sob NIRE nº 11.2.0066105-1 em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de Rondônia, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir descritas e já adaptadas às disposições da Lei nº 10.406/2002:

2. Aumento do Capital Social.

Os sócios decidem aumentar o capital social da sociedade, que passa dos atuais R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) é elevado para R\$ 39.054.485,04 (trinta e nove milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), cujo montante de R\$ 37.154.485,04 (trinta e sete milhões e cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) é integralizado pelos sócios da seguinte forma:

2.1 A sócia **CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, integraliza R\$ 25.451.898,75 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) O valor de R\$ 23.912.518,75 (vinte e três milhões e novecentos e doze mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) referente a lucro distribuído por meio de dividendos; (b) 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da **ROVEMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira, nº. 5160, Bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, Estado de Rondônia, com CNPJ nº 07.451.844/0001-06 e Contrato Social devidamente registrado e arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 11200435263 em sessão de 24/06/2005; (c) 163.920 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte) quota no valor nominal de R\$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2010 inscrita no CNPJ sob o nº. 01.824.931/0001-77; (d) 299.940 (duzentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 299.940,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) da **BIODIESEL GERACAO DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N – Qd. 04 – lotes 01,02 e 05, Distrito Industrial, CEP 76801-970, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 09.054.087/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 14.09.2007, sob o nº. 11200476521; (e) 7.500 (sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) da **ROVEMA ENERGIA S/A**, localizada a Rua da Beira, nº. 451, Lote E, Bairro Floresta, CEP 76806-640, Porto Velho –



RO, inscrita no CNPJ 07.290.082/0001-03, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 29.03.2005, sob o nº. 11300001958; (f) 1.018.020 (um milhão e dezoito mil e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1.018.020,00 (um milhão e dezoito mil e vinte reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1.997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02.

2.2 A sócia A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, integraliza R\$ 3.129.235,94 (três milhões e cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) O valor de R\$ 2.141.645,94 (dois milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente a lucro distribuído por meio de dividendos; (b) 299.940 (duzentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 299.940,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) da **BIODIESEL GERACAO DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N – Qd. 04 – lotes 01,02 e 05, Distrito Industrial, CEP 76801-970, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 09.054.087/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 14.09.2007, sob o nº. 11200476521; (c) 7.350 (sete mil e trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) da **ROVEMA ENERGIA S/A**, localizada a Rua da Beira, nº. 451, Lote E, Bairro Floresta, CEP 76806-640, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 07.290.082/0001-03, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 29.03.2005, sob o nº. 11300001958; (d) 49.900 (quarenta e nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 49.900 (quarenta e nove mil e novecentos) reais) da **ROVEMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira, nº. 5160, Bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, Estado de Rondônia, com CNPJ nº 07.451.844/0001-06 e Contrato Social devidamente registrado e arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 11200435263 em sessão de 24/06/2005; (e) 575.740 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 575.740,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02; (f) 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2010 inscrita no CNPJ sob o nº. 01.824.931/0001-77.

2.3 O sócio VALDECIR LUIZ GHEDIN, integraliza R\$ 113.090,00 (cento e treze mil e noventa reais) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) 80.190 (oitenta mil, cento e noventa) quotas no valor nominal de R\$ 80.190,00 (oitenta mil, cento e noventa reais) da **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira nº. 5220, bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº. 00.722.130/0001-38 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 112.0028142-8 em



04/07/1995. (b) 2.760 (duas mil, setecentas e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio a Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2010 inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77. (c) 30.140 (trinta mil cento e quarenta) quota no valor nominal de R\$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02.

2.4 A sócia **QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, integraliza R\$ 8.460.260,35 (oito milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) O valor de R\$ 7.809.840,35 (sete milhões e oitocentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) referente a lucro distribuído por meio de dividendos; (b) 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) da **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira nº. 5220, bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº. 00.722.130/0001-38 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 112.0028142-8 em 04/07/1995; (c) 54.660 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagora, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2.010 inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77; (d) 575.960 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 575.960,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02.

2.5 Neste ato a sócia **CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, cede e transfere por doação para a sócia **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, acima qualificada, a quantia de 3.382.134,64 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil cento e trinta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 3.382.134,64 (três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); A sócia **QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** cede e transfere por doação para a sócia **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, acima qualificada, a quantia de 845.217,46 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezessete inteiros e quarenta e seis centésimos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 845.217,46 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos); A sócia **QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** cede e transfere por doação para o sócio **VALDECIR LUIZ GHEDIN**, acima qualificada, a quantia de 258.454,85 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 258.454,85



(duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) do qual todos recebem neste ato, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, dando-se por plenamente satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum;

3. Alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social.

Por força das alterações ora efetivadas, fica modificada a cláusula 4ª do Contrato Social original, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 4ª – *O capital social é de R\$ 39.054.485,04 (trinta e nove milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) dividido em 39.054.485,04 (trinta e nove milhões, cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco inteiros e quatro centésimos) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
<i>CGV Empreendimentos S/S Ltda.</i>	<i>23.198.364,11</i>	<i>23.198.364,11</i>	<i>59,4</i>
<i>A Cinco Empreendimentos S/S Ltda.</i>	<i>7.732.788,04</i>	<i>7.732.788,04</i>	<i>19,8</i>
<i>Quatro Elle Empreendimentos S/S Ltda.</i>	<i>7.732.788,04</i>	<i>7.732.788,04</i>	<i>19,8</i>
<i>Valdecir Luiz Ghedin</i>	<i>390.544,85</i>	<i>390.544,85</i>	<i>1</i>
Total	39.054.485,04	39.054.485,04	100,00

§ 1º - Cada quota é indivisível perante a sociedade.

§ 2º - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações de reunião de quotistas;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

4. Alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social.

Por força das alterações ora efetivadas, fica modificada a cláusula 7ª do Contrato Social original, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 7ª – *Ao fim de cada exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras, de acordo e na forma exigida ou facultada por lei, e do resultado dos exercícios serão deduzidos os prejuízos, se houver, e a previsão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros a realizar, ou sua realização, e o resultado terão a seguinte destinação sucessivamente:*

I. Fica a sociedade autorizada a distribuir os lucros desproporcionais aos percentuais de participação societárias de cada sócio na Sociedade.

II. O saldo poderá ser destinado à formação de reserva para o aumento de capital;

Parágrafo único - Os sócios suportarão eventuais prejuízos na proporção de suas quotas.

5. Consolidação do Contrato Social.



Em decorrência das alterações acima e de outras que pretendem introduzir, para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua José Alencar, nº 3602, apartamento 1001 - Bairro Olaria, CEP 76.801-226 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078898 e Registro nº 7011 Livro A-134 fls nº 236 em 30/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.119/0001-60, neste ato representado por seu administrador **Gilvan Guidin**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 05/07/1969, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 expedido pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04;

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Paulo Leal, 1399, apartamento 501, Condomínio Florença - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078721 e Registro nº 0007002 Livro A-132 fls nº 275 em 08/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.740.019/0001-13, neste ato representado por seu administrador **Adélio Barofaldi**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP 76.812-303 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 12/10/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.952 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 251.732.519-72;

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Padre Chiquinho, 2138 - Bairro João Bosco, CEP 76.803-822 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0079158 e Registro nº 0007021, Livro A-136, fls nº 292, em 16/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.155/0001-92, neste ato representado por seu administrador **Lédio Ghedin**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, apartamento 1101, Edifício Portal do Madeira - Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 16/03/1952 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.485.280 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 283.629.509-00;

VALDECIR LUIZ GHEDIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Matrinchã nº 566, casa 23 - Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91.

CLAUSULA 1^a – A sociedade tem a denominação social de **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e tem sua sede, foro e escritório administrativo situados na Avenida Calama, nº



1383, sala 03, Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, podendo constituir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social deliberada por seus sócios administradores.

CLAUSULA 2^a – O objeto social da sociedade consiste em: Prestação de Serviços de administração de bens próprios, móveis e imóveis, máquinas e veículos; Participar do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; Manter quaisquer outros serviços auxiliares a consecução de seus objetivos que independam de registro prévio ou de autorização governamental.

CLAUSULA 3^a – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

§ 1º - A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios, prosseguindo por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com seus herdeiros ou sucessores, que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade.

§ 2º - Findo esse prazo, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) notificar através do documento escrito, se concorda (m) continuar a sociedade com o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es).

§ 3º - No caso do(s) sócio(s) remanescente(s) não querer(em) continuar a sociedade com o(s) sucessor(es), ou ainda que o(s) sucessor(es) não queira(m) continuar a sociedade, será levantado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do prazo mencionado no § 1º desta cláusula, um balanço geral e real da mesma e os direitos e haveres do sócio falecido e/ou dissidente serão entregues aos herdeiros ou sucessores, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais corrigidas mensalmente, pelo IGPM ou índice que substituir;

- I. Caso haja decisão por parte do(s) sócio(s) fundador(es) ou representante(s), os prazos acima, serão abreviados desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade podendo ser antecipados da última parcela para a primeira.
- II. O veto só pode ser exercido quando o herdeiro não for sucessor legítimo do fundador.
- III. Define-se como sócios fundadores os mencionados neste contrato aqui presente e nesta data, e exclusivamente estes.

CLAUSULA 4^a – O capital social é de R\$ 39.054.485,04 (trinta e nove milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) dividido em 39.054.485,04 (trinta e nove milhões, cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco inteiros e quatro centésimos) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CGV Empreendimentos S/S Ltda.	23.198.364,11	23.198.364,11	59,4
A Cinco Empreendimentos S/S Ltda.	7.732.788,04	7.732.788,04	19,8
Quatro Elle Empreendimentos S/S Ltda.	7.732.788,04	7.732.788,04	19,8
Valdecir Luiz Ghedin	390.544,85	390.544,85	1
Total	39.054.485,04	39.054.485,04	100,00

§ 1º - Cada quota é indivisível perante a sociedade.



§ 2º - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações de reunião de quotistas;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA 5ª - A sociedade será administrada por **ADÉLIO BAROFALDI** e **GILVAN GUIDIN**, acima qualificados, nomeados por prazo indeterminado e destituível a qualquer tempo pelo(s) quotista(s) que detenha(m) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, dispensada a caução:

§ 1º - A sociedade será representada ativa e passivamente, em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele, aqui nomeados para agir sem limites, isoladamente, exclusive para compra e venda de bens imóveis, quando será necessária a anuência de 75% da participação societária;

§ 2º - A sociedade poderá comprar ou vender quaisquer bens, inclusive imóveis, ações ou quotas de outras sociedades ou outros títulos, revendendo-os a juízo da gerência, respeitadas sempre as disposições legais vigentes e sempre por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade:

§ 3º - O sócio(s)-administrador(es) terá(ão) remuneração a título de Pró-labore, que por fixada pelo(s) quotista(s), que detenha(m) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, observando os limites estabelecidos pela legislação vigente, que regula a matéria, como sendo despesa dedutível da sociedade:

§ 4º - Fica expressamente proibido, a qualquer dos sócios administradores, ou gerentes, assinar em nome da sociedade, fianças, avais, endossos, documentos ou quaisquer outros títulos de favor, sendo-lhes também proibido a concessão de empréstimos à pessoas físicas e a prática de qualquer ato de liberalidade onde a empresa fique visivelmente onerada, ou que beneficiem a pessoa dos sócios, gerente e/ou terceiros;

I – Tais práticas serão, entretanto, permitidas desde que o ato reverta benefício reciproco da totalidade dos detentores do Capital Social ou à(s) empresa(s) controlada(s) exclusivamente;

§ 5º - As deliberações especiais dos sócios prescritos nos art. 1010 e seguintes e o art. 1071 do código civil de 2002 serão tomadas conforme a lei;

§ 6º - Os casos omissos neste contrato serão tomados conforme a lei vigente.

CLAUSULA 6ª - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano;

CLAUSULA 7ª - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras, de acordo e na forma exigida ou facultada por lei, e do resultado dos exercícios serão deduzidos os prejuízos, se houver, e a previsão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros a realizar, ou sua realização, e o resultado terão a seguinte destinação sucessivamente:

- I. Fica a sociedade autorizada a distribuir os lucros desproporcionais aos percentuais de participação societárias de cada sócio na Sociedade.
- II. O saldo poderá ser destinado à formação de reserva para o aumento de capital;

Parágrafo único - Os sócios suportarão eventuais prejuízos na proporção de suas quotas.



CLAUSULA 8^a – A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação do(s) sócio(s) que detenha(m) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

§ único – Os sócios renunciam ao seu direito de retirada no caso de transformação de sociedade em companhia;

CLAUSULA 9^a – O(s) sócio(s) que quiser(em) ceder ou transferir sua(s) quota(s) deverá(ão) notificar aos demais sócios, através de carta protocolada e assinada de próprio punho, especificando o preço e demais formas de pagamento;

§ 1º - No momento da aquisição das quotas cedidas ou transferidas, os sócios exercerão o direito de preferência visando sempre o interesse da sociedade;

§ 2º - Após decorrido o prazo estabelecido abaixo, o silêncio dos demais sócios significará a sua desistência em exercer seu direito de preferência;

§ 3º - Após a notificação citada no “caput”, deste artigo, o exercício do direito de preferência na aquisição das quotas, deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da referida notificação;

§ 4º - Caso não haja nenhum interesse nas quotas da sociedade, por parte dos sócios, as quotas à venda poderão ser adquiridas pela própria sociedade.

I – Caso não seja possível à sociedade realizar a aquisição das quotas oferecidas à venda, poderá haver a redução de Capital.

II – Caso nenhuma opção de compra pelos sócios e a sociedade, o interessado poderá oferecer a terceiros com anuênciados de no mínimo 75% das quotas.

§ 5º - Os sócios terão direito a voto para a entrada de novo(s) sócio(s), sendo que tal decisão será tomada em reunião com os sócios remanescentes onde a entrada do novo sócio só será admitida quando houver concordância do(s) sócio(s) que detiver(em) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

a) Caso o(s) comprador(es) interessado(s) tenha(m) o seu ingresso vetado, pelo(s) sócio(s) representante(s), o sócio que colocou sua(s) quota(s) em disponibilidade poderá exercer o direito de retirada da sociedade nas seguintes condições:

I – será levantado no prazo de 60 (sessenta) dias um balanço geral e real da mesma;

II – os direitos e haveres do sócio dissidente, serão entregues à ele corrigidos pelo IGPM sobre o saldo devedor e a respectiva correção monetária em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, corrigidas mensalmente;

b) Caso haja decisão por parte do(s) sócio(s) fundador(es) ou representante(s), os prazos acima serão abreviados, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade, podendo ser antecipados da última para a primeira parcela;

§ 6º - Considera(m)-se oferecida(s) à venda a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pelo sócio(s) que tiver(em) sido alvo de qualquer medida judicial.



CLAUSULA 10^a – No caso de dissolução da sociedade uma vez pago o Passivo, o ativo se reverterá em favor dos sócios, na proporção das respectivas quotas.

CLAUSULA 11^a – As alterações deste Contrato Social, quando necessárias, serão autorizadas por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária obedecendo, porém a determinação da legislação em vigor no seu art. 1.076 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA 12^a – Os administradores declaram que não estão incursos no art. 1.011 e seus parágrafos da lei 10.406/2002-CC.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única que será arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2020.

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Gilvan Guidin

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Lédio Ghedin

VALDECIR LUIZ GHEDIN

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Adélio Barofaldi



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25173251972	ADELIO BAROFALDI
28362950900	LEDIO GHEDIN
32538146291	VALDECIR LUIZ GHEDIN
41178386104	GILVAN GUIDIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 21:50 SOB Nº 20200309200.
PROTOCOLO: 200309200 DE 28/07/2020 17:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003262626. NIRE: 11200661051.
CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/07/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

SUA FATURA CHEGOU!

ADELIO BAROFALDI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AVENIDA GUapore, 1077 - CS 08 76812303 - CEP: 76812303
LAGOA
PORTO VELHO (AG: 1)

GRUPO/SUBGRP: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 011 - 0001 - 190 - 3879
Nº DO MEDIDOR: E7010941255
MATRÍCULA: 1262973-2022-4-3

LIGAÇÃO: TRIFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série: U NF: 036.917.157



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/1262973-9

0800 647 0120

[/energisa](#)

www.energisa.com.br

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 0001262973-9

R\$ 263,55	08/06/2022	SITUAÇÃO DE DÉBITOS		
Abril/2022	100 kWh MÉDIA DIÁRIA	0,00		
CNPJ/CPF/RANI: 251.732.519-72	RESERVADO AO FISCO: c53a.3c64.dc6b.c5ce.b688.cea2.c57b.5a6a	20/04/2022	02/05/2022	19/05/2022

DESCRITIVO

CCI DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC ICMS (R\$)	% ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,8688%)	COFINS (R\$) (4,0017%)
0601 Consumo em kWh	1.237,00	0,546030	0,717470	887,52	887,52	20	177,51	710,01	6,16	28,42
0601 Energia Atv Injetada oUC 04/2022 mPT	697,00	0,546030	0,625340	-435,86	-178,99	20	-35,80	-400,06	-3,47	-16,01
0601 Energia Atv Injetada mUC 01/2021 mPT	440,00	0,546030	0,625340	-275,15	-112,99	20	-22,60	-252,55	-2,19	-10,11
0601 Adic. B. Vermelha				16,06	16,06	20	3,21	12,85	0,11	0,51
<u>LANCAMENTOS E SERVIÇOS</u>										
0807 Contrib de Ilum Pub				56,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 JUROS DE MORA 12/2021				3,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 JUROS DE MORA 01/2022				1,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805 MULTA 12/2021				4,39	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805 MULTA 01/2022				4,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2021				1,58	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 263,55 611,60 122,32 70,25 0,61 2,81

BANCO DO BRASIL S.A. 001-9 00190.00009 03268.723008 35762.701171 2 9010000026355

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S.A. VENCIMENTO 08/06/2022

BENEFICIARIO ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 05.914.650/0001-66

ENDERECO AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063

DATA DO DOCUMENTO 20/04/2022 N° DOCUMENTO 1262973-2022-04-3 ESPECIE DOC DS ACEITE N DATA DO PROCESSAMENTO 20/04/2022 (=) VALOR DO DOCUMENTO 263,55

CARTEIRA 17 ESPECIE R\$ QUANTIDADE VALOR (=) DESCONTOS/ ABATIMENTOS

INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR ADELIO BAROFALDI CPF/CNPJ 251.732.519-72

AVENIDA GUapore, 1077 - CS 08 76812303 PORTO VELHO (AG: 1)

SACADOR/AVALISTA

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e
concorra a 1 Ano de Energia
Grátis.

Use seu app de pagamento
favorito,

escolha "Pagar com PIX".

O PIX é uma forma segura de pagar.

Conheça mais sobre o PIX.

www.energisa.com.br/pix

ATENÇÃO

- UC participante do sistema de compensação de energia REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 2871. A expirar no próximo ciclo: 0

CANAL DE CONTATO

Declaração de Quitação Anual de Débitos:
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIADA	CONS. FAT.
DIC					ABR/22	1.237,00		
FIC					MAR/22	1.328,00		
DMIC					FEV/22	1.290,00		
DICRI					JAN/22	1.501,00		
					DEZ/21	1.423,00		
Conjunto:					NOV/21	1.366,00		
					OUT/21	1.761,00		
Referência:					SET/21	1.802,00		
Tensão Contratada:					AGO/21	1.644,00		
Limite Adequado: a					JUL/21	1.140,00		
<small>DIC: Horas que o cliente ficou sem energia</small>					JUN/21	1.339,00		
<small>FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia</small>					MAI/21	1.346,00		
<small>DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período</small>					ABR/21	1.632,00		
<small>DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico</small>								

PONTA

INTERME-DIÁRIA

FORA DE PONTA

PONTA

FORA DE PONTA

RESERVADO

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA			ESTRUTURA DO CONSUMO			DADOS DO CONSUMO		
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS: 29						
DESCRIPÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)
Serviço distribuição	20,71	7,86	KWH	Ponta	40.343,00	39.106,00	1	0
Compra de energia	34,23	12,99						
Serviço de transmissão	2,04	0,77						
Encargos setoriais	9,85	3,74						
Impostos diretos e encargos	196,72	74,64						
Outros serviços	0,00	0,00						
TOTAL	263,55	100,00						

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 647 0120

Ouvintoria Energisa: 0800 647 7992 (horário comercial)

Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Banco do Brasil / Basa / Santander / Centralcredí / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Banco Itaú / Bancoob (Sicob) / Sicredi / Banco Original



Agentes Credenciados:

Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil / Basa / Santander / Centralcredí / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Banco Itaú / Bancoob (Sicob) / Banco Sicredi / Banco Original

Esse cuidado é da sua conta.

Fique atento!

Caso encontre fios soltos, caídos no chão ou sobre carros e cercas, afaste-se imediatamente e entre em contato com a Energisa, que enviará uma equipe preparada para resolver essa situação.

Acesse: www.energisa.com.br

Fique por dentro das tarifas de energia!

Você sabia que, do total de conta de R\$ 100,00, apenas R\$ 21,20 vão para a Energisa?

Geração + Transmissão + Governo

- Tributos
- Encargos
- Iluminação
- Pública Municipal

= R\$ 78,80

Energisa

- Distribuição

= R\$ 21,20

Para saber mais sobre a composição da sua conta de energia, acesse: www.energisa.com.br

SUA FATURA CHEGOU!

GILVAN GUIDIN

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AVENIDA CHIQUILITO ERSE, 2839 - 76820763 - CEP: 76820763
EMBRATEL
PORTO VELHO (AG: 1)

GRUPO/SUBGRP: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 014 - 0001 - 245 - 0078
Nº DO MEDIDOR: TAC14062137
MATRÍCULA: 32945-2022-4-2

LIGAÇÃO: TRIFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA RONDÔNIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série: U NF: 036.995.818

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 0000032945-8

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
20/32945-8

1

0800 647 0120

/energisa

www.energisa.com.br

VALOR DA FATURA R\$ 230,31	VENCIMENTO 12/05/2022	SITUAÇÃO DE DÉBITOS		
REFERÊNCIA Abril/2022	CONSUMO 178 kWh MÉDIA DIÁRIA	0,00		
CNPJ/CPF/RANI: 411.783.861-04	RESERVADO AO FISCO: e446.a6ae.90a1.a8d1.4bc3.fd10.7ae9.3d25	DATA DE EMISSÃO 26/04/2022	APRESENTAÇÃO 05/05/2022	PRÓXIMA LEITURA 24/05/2022

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa Sem Tributos	Tarifa com Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,8688%)	COFINS (R\$) (4,0017%)
0601	Consumo em kWh	543,00	0,546030	0,717470	389,59	389,59	20	77,92	311,67	2,70	12,47
0601	Energia Atv Injetada oUC 04/2022 mPT	365,00	0,546030	0,625340	-228,25	-93,74	20	-18,75	-209,50	-1,82	-8,38
0601	Adic. B. Vermelha				22,76	22,76	20	4,55	18,21	0,16	0,72
<u>LANCAMENTOS E SERVICOS</u>											
0807	Contrib de Ilum Pub				37,52	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 02/2022				1,19	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 03/2022				0,71	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 02/2022				2,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2022				4,24	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 230,31 318,61 63,72 120,38 1,04 4,81

BANCO DO BRASIL S.A. 001-9 00190.00009 03268.723008 35836.776175 7 8983000023031

LOCAL DE PAGAMENTO VENCIMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S.A. 12/05/2022

BENEFICIARIO CNPJ
ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66

ENDERECO NOSSO NÚMERO
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063 32687230035836776

DATA DO DOCUMENTO N° DOCUMENTO ESPECIE DOC ACEITE DATA DO PROCESSAMENTO (=) VALOR DO DOCUMENTO
26/04/2022 32945-2022-04-2 DS N 26/04/2022 230,31

CARTERA 17 ESPECIE R\$ QUANTIDADE VALOR (-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS

INSTRUÇÕES (-) OUTRAS DEDUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS

NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR CPF/CNPJ
GILVAN GUIDIN 411.783.861-04

AVENIDA CHIQUILITO ERSE, 2839 - 76820763 PORTO VELHO (AG: 1)

SACADOR/AVALISTA CÓD. DE BAIXA

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
Pague com QR Code do PIX e
concorra a 1 Ano de Energia
Grátis.

Use seu app de pagamento
favorito,

escolha "Pagar com PIX". Seja

o mais rápido e ganhe prêmios

www.energisa.com.br/promocao

www.energisa.com

ATENÇÃO

- UC participante do sistema de compensação de energia REH 482/2012.
- Saldo Acumulado: 0. A expirar no próximo ciclo: 0

CANAL DE CONTATO

Declaração de Quitação Anual de Débitos:
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatuamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos fatuamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIADA	CONS. FAT.
DIC	10,00	4,10	0,00	0,00	ABR/22	543,00		
FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	MAR/22	491,00		
DMIC	7,00	4,10			FEV/22	448,00		
DICRI	13,00				JAN/22	455,00		
					DEZ/21	458,00		
Conjunto: ALFAVILE					NOV/21	612,00		
					OUT/21	672,00		
					SET/21	709,00		
Referência 02/2022					AGO/21	714,00		
Tensão Contratada:					JUL/21	624,00		
Limite Adequado: a					JUN/21	602,00		
<small>DIC: Horas que o cliente ficou sem energia</small>					MAI/21	606,00		
<small>FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia</small>					ABR/21	585,00		
<small>DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período</small>								
<small>DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico</small>								

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIADA	CONS. FAT.	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
DIC	10,00	4,10	0,00	0,00	ABR/22	543,00								
FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	MAR/22	491,00								
DMIC	7,00	4,10			FEV/22	448,00								
DICRI	13,00				JAN/22	455,00								
					DEZ/21	458,00								
Conjunto: ALFAVILE					NOV/21	612,00								
					OUT/21	672,00								
					SET/21	709,00								
Referência 02/2022					AGO/21	714,00								
Tensão Contratada:					JUL/21	624,00								
Limite Adequado: a					JUN/21	602,00								
<small>DIC: Horas que o cliente ficou sem energia</small>					MAI/21	606,00								
<small>FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia</small>					ABR/21	585,00								
<small>DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período</small>														
<small>DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico</small>														

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		ESTRUTURA DO CONSUMO		DADOS DO CONSUMO								
DESCRÍPCAO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço distribuição	35,50	15,41	KWH	Ponta	26.172,00	25.629,00	1	0			543,00	543,00
Compra de energia	58,66	25,47										
Serviço de transmissão	3,49	1,52										
Encargos setoriais	16,88	7,33										
Impostos diretos e encargos	115,78	50,27										
Outros serviços	0,00	0,00										
TOTAL	230,31	100,00										

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Ref 02/2022): R\$ 157,06

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 647 0120

Ouvintoria Energisa: 0800 647 7992 (horário comercial)

Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

* K : Constante do Medidor

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Banco do Brasil / Basa / Santander / Centralcred / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Banco Itaú / Bancoob (Sicob) / Sicredi / Banco Original



Agentes Credenciados:

Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil / Basa / Santander / Centralcred / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Banco Itaú / Bancoob (Sicob) / Banco Sicredi / Banco Original

Esse cuidado é da sua conta.

Fique atento!

Caso encontre fios soltos, caídos no chão ou sobre carros e cercas, afaste-se imediatamente e entre em contato com a Energisa, que enviará uma equipe preparada para resolver essa situação.

Acesse: www.energisa.com.br

Fique por dentro das tarifas de energia!

Você sabia que, do total de conta de R\$ 100,00, apenas R\$ 21,20 vão para a Energisa?

Geração + Transmissão + Governo

= R\$ 78,80



Energisa

- Distribuição
- Tributos
- Encargos
- Iluminação Pública Municipal

= R\$ 21,20

Para saber mais sobre a composição da sua conta de energia, acesse: www.energisa.com.br



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VI DO EDITAL CHAMAMENTO
PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) **ADÉLIO BAROFALDI**, portador(a) do CPF n. 251.732.519-72 e RG n. 1.335.952 SSP/PR, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

ADELIO BAROFALDI:
25173251972

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:25173251972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=assessor, CN=ADELIO BAROFALDI:25173251972
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:28:59
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72 e
RG n. 1.335.952 SSP/PR



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) **ADÉLIO BAROFALDI**, portador(a) do CPF n. 251.732.519-72 e RG n. 1.335.952 SSP/PR , DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

ADELIO
BAROFALDI:
25173251972

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:25173251972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ADELIO
BAROFALDI:25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:35:29
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72 e
RG n. 1.335.952 SSP/PR



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VIII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, **ADÉLIO BAROFALDI**, portador(a) do CPF n. 251.732.519-72 e RG n. 1.335.952 SSP/PR, representante legal da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

**ADELIO
BAROFALDI:
25173251972**

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:25173251972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ADELIO
BAROFALDI:25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:34:54
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**ADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72 e
RG n. 1.335.952 SSP/PR**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VIII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

A Empresa **CENTRAL ADM. E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, portador(a) do CNPJ n. **07.905.629/0001-20**, Sócia da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARA, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

**CENTRAL
ADMINISTRACAO E
PARTICIPACOES
LTDA:07905629000120**

Assinado digitalmente por CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA:07905629000120
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, S=RO, L=PORTO VELHO,
OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA:07905629000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:28:06
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**CENTRAL ADM. E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
CNPJ n. 07.905.629/0001-20**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VIII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, **GILVAN GUIDIN**, portador(a) do CPF n. 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, representante legal da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

**GILVAN
GUIDIN:
41178386104**

Assinado digitalmente por GILVAN GUIDIN:
41178386104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=GILVAN GUIDIN:41178386104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:36:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

GILVAN GUIDIN
CPF n. 411.783.861-04 e
RG n. 595.132 SSP/MT



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, **ADÉLIO BAROFALDI**, portador(a) do CPF n. 251.732.519-72 e RG n. 1.335.952 SSP/PR, representante legal da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

**ADELIO
BAROFALDI:
25173251972**

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI.25173251972
DN: C-BR_0-ICP-Brasil_OU-27273800000132_OU-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB_OU-RFB_e-CPE A3_OU-(EM BRANCO),
OU-presencial, CN=ADELIO BAROFALDI.25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:34:17
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**ADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72 e
RG n. 1.335.952 SSP/PR**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

A Empresa **CENTRAL ADM. E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, portador(a) do CNPJ n. **07.905.629/0001-20**, Sócia da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

**CENTRAL
ADMINISTRACAO E
PARTICIPACOES LTDA:**
07905629000120

Assinado digitalmente por CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA:07905629000120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RO, L=PORTO VELHO,
OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, OU=infra, OU=certificacao, OU=Presencial, CN=CENTRAL
ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA:07905629000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:30:42
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**CENTRAL ADM. E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
CNPJ n. 07.905.629/0001-20**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, **GILVAN GUIDIN**, portador(a) do CPF n. 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, representante legal da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, de 04 de Julho 2022

GILVAN GUIDIN:
41178386104

Assinado digitalmente por GILVAN GUIDIN:41178386104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=presencial, CN=GILVAN GUIDIN:41178386104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:36:45
Foxit Reader Versão: 10.0.0

GILVAN GUIDIN
CPF n. 411.783.861-04 e
RG n. 595.132 SSP/MT



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 09.054.087/0001-54 , por intermediário de seu representante legal o(a) Senhor(a) **ADÉLIO BAROFALDI**, portador(a) do CPF n. 251.732.519-72 e RG n. 1.335.952 SSP/PR , declara, sob as penas da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 04 de Julho de 2022.

**ADELIO
BAROFALDI:
25173251972**

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:
25173251972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ADELIO BAROFALDI:25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:29:37
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**ADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72 e
RG n. 1.335.952 SSP/PR**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL CHAMAMENTO

PÚBLICO N. 001/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o/a Sr.(a) **ADÉLIO BAROFALDI**, nacionalidade (inserir), portador(a) da Carteira de Identidade n. 1.335.952 SSP/PR e do CPF n. 251.732.519-72, para, em nome da empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ n. 09.054.087/0001-54, participar do Chamamento Público n. 001/2022, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 04 de Julho de 2022.

**ADELIO
BAROFALDI:
25173251972**

Assinado digitalmente por ADELIO BAROFALDI:
25173251972
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=27273800000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ADELIO BAROFALDI:25173251972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização da assinatura aqui
Data: 2022-07-04 17:28:26
Foxit Reader Versao: 10.0.0

ADÉLIO BAROFALDI
CPF n. 251.732.519-72 e
RG n. 1.335.952 SSP/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.054.087/0001-54

Certidão nº: 19184927/2022

Expedição: 16/06/2022, às 11:37:54

Validade: 13/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.054.087/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.